

Diário do Legislativo de 23/09/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB--PTB--PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Ronaldo Magalhães (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PSB-PPS-PSC)

Líder: Deputado Inácio Franco (PV)

Vice-Líder: Deputados Wander Borges (PSB) e Rômulo Veneroso (PV)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Ruy Muniz

Vice-Líder: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Gilberto Abramo

Vice-Líder: Deputado Vanderlei Miranda

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputado Padre João

Vice-Líder: Deputado Adelmo Carneiro Leão

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Gil Pereira (PP), Neider Moreira (PPS) e Delvito Alves (DEM)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Almir Paraca

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio BPS Presidente
Malheiros

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente
Nogueira

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Neider BPS
Moreira

Deputado Padre PT
João

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco BPS

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Fahim Sawan BSD

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Wander Borges BPS

Deputado André Quintão PT

Deputado Delvito Alves DEM

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Cecília PT Presidente
Ferramenta

Deputado Paulo PT Vice-Presidente
Guedes

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Wander BPS
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca PT
Deputada Maria Tereza Lara PT
Deputado Domingos Sávio BSD
Deputado Doutor Rinaldo BPS
Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva
Deputado Chico BPS Vice-Presidente
Uejo
Deputado Ronaldo BSD
Magalhães
Deputado Sebastião BPS
Costa
Deputado Padre PT
João
Deputado Gilberto PMDB
Abramo
Deputado Delvito DEM
Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir Lucas BSD
Deputado Délio Malheiros BPS
Deputado Célio Moreira BSD
Deputado Neider Moreira BPS
Deputado André Quintão PT
Deputado Antônio Júlio PMDB
Deputado Gustavo Valadares DEM

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BPS Presidente
Brandão

Deputado Juninho Vice-Presidente
Araújo

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Veneroso BPS

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Vanderlei Miranda PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Adalclever Lopes

Deputado Délio BPS Vice-Presidente
Malheiros

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado DEM

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PMDB

Deputado Tiago Ulisses BPS

Deputado Dalmo Ribeiro Silva BSD

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Delvito DEM
Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Eros Biondini BSD

Deputada Gláucia Brandão BPS

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Ruy Muniz DEM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ruy DEM Presidente
Muniz

Deputado Deiró BSD Vice-Presidente
Marra

Deputado Dalmo BSD
Ribeiro Silva

Deputada Gláucia BPS
Brandão

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputada Ana Maria Resende BSD

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela Reis BPS

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Juarez BPS
Távora

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Leonardo Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Carlos BPS
Arantes

Deputado Chico Uejo BPS

Deputado André Quintão PT

Deputado Ivair Nogueira PMDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Fábio BPS Presidente
Avelar

Deputado Sávio PMDB Vice-Presidente
Souza Cruz

Deputado Irani BSD
Barbosa

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Délio Malheiros BPS

Deputado Adalclever Lopes PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Carlos Gomes PT

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Gustavo DEM Vice-Presidente
Valadares

Deputado Rêmol BSD
Aloise

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Tiago BPS
Ulisses

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes PMDB

Deputado Elmiro Nascimento DEM

Deputado Ronaldo Magalhães BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Wander Borges BPS

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Duarte BSD
Bechir

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Fábio Avelar BPS

Deputado Elmiro Nascimento DEM

Deputado Adalclever Lopes PMDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Antônio BPS Vice-Presidente
Carlos Arantes

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Chico BPS
Uejo

Deputado Carlos PT
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Inácio Franco BPS

Deputada Ana Maria Resende BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputada Cecília Ferramenta PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Braulio BSD Presidente
Braz

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente
Magalhães

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Dimas PP
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Pinduca Ferreira PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mosconi	Carlos BSD	Presidente
Deputado Pimenta	Carlos PDT	Vice-Presidente
Deputado Sawan	Fahim BSD	
Deputado Rinaldo	Doutor BPS	
Deputado Muniz	Ruy DEM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago	BSD
Deputado Rêmoló Aloise	BSD
Deputado Antônio Genaro	BPS
Deputado Elmiro Nascimento	DEM

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite	BSD	Presidente
Deputada Tereza Lara	Maria PT	Vice-Presidente
Deputado Veneroso	Rômulo BPS	
Deputado Lúcio	Tenente PDT	
Deputado Ferreira	Pinduca PP	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia	BSD
Deputado Durval Ângelo	PT
Deputado Sebastião Costa	BPS
Deputado Carlos Pimenta	PDT
Deputado Gil Pereira	PP

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis BPS Presidente

Deputado Tosta Walter BSD Vice-Presidente

Deputado Nogueira Ivair PMDB

Deputado Nascimento Elmiro DEM

Deputada Ferramenta Cecília PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Djalma Diniz BPS

Deputado Ronaldo Magalhães BSD

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Duarte Bechir BSD

Deputado André Quintão PT

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Valadares Gustavo DEM Presidente

Deputado Diniz Djalma BPS Vice-Presidente

Deputado Barbosa Irani BSD

Deputado Aloise Rêmol BSD

Deputado Adalclever Lopes PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro Nascimento DEM

Deputado Juarez Távora BPS

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Juninho Araújo

Deputado Sávio Souza Cruz PMDB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente PDT Presidente
Lúcio

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado Fábio BPS
Avelar

Deputado Antônio BPS
Carlos Arantes

Deputado Carlos PT
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Alencar da Silveira PDT
Jr.

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Deiró Marra BSD

Deputado Antônio Genaro BPS

Deputada Cecília Ferramenta PT

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião BPS Presidente
Costa

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Padre João PT

Deputado Gil Pereira DEM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco BPS

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Fahim Sawan BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Dimas Fabiano DEM

Ouvidor Parlamentar: Wander Borges

SUMÁRIO

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

Ata da 16ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 9/9/2009

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Juninho Araújo e João Leite (substituindo o Deputado Irani Barbosa, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Gil Pereira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Juninho Araújo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a implantação de voos ligando Montes Claros a Belo Horizonte e outras cidades brasileiras, pela qual têm interesse as companhias aéreas Air Minas, Azul, Gol, OceanAir e TAM, e a possibilidade de se oferecerem, no trecho Belo Horizonte-Montes Claros, tarifas menores que as da Trip Linhas Aéreas S.A.; apreciar a matéria constante da pauta e discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Adalberto Febeliano, responsável pelas relações institucionais da Azul Linhas Aéreas Brasileiras, justificando a ausência do Sr. Pedro Janot, Presidente dessa empresa, nesta audiência pública; e Renato Pascowitch, Diretor Executivo da OceanAir Linhas Aéreas, justificando a ausência do Sr. German Efromovich, Presidente dessa empresa, nesta audiência pública e prestando informações sobre a estratégia comercial por ela adotada. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Sérgio José Martins e José Augusto Ferreira, respectivamente, Diretor Superintendente e Gerente de Planejamento de Linhas da Air Minas Linhas Aéreas, representando o Sr. Urubatan Helou, Presidente dessa empresa, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Gil Pereira, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. O Sr. Sérgio José Martins entrega à Presidência cópia de ofício protocolado na Anac com proposta de implantação de voos no trecho Belo Horizonte-Montes Claros. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.505 e 4.509/2009. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.433/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2009.

Duarte Bechir, Presidente.

Ata da 23ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 17/9/2009

Às 14h41min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eros Biondini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Registra-se a presença do Deputado Carlin Moura. A Presidência informa que a reunião se destina a conhecer, em audiência pública, o Projeto Pão Forte desenvolvido pela Fundação Oswaldo Cruz - Centro de Pesquisas René Rachou -, em parceria com o Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG - Indec -, a Pastoral da Criança, o Comitê das Entidades no Combate à Fome e pela Vida e a Prefeitura Municipal de Comercinho. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir a Sra. Márcia Helena Resende, Chefe do Serviço de Recursos Humanos do Centro de Pesquisa René Rachou, representando Rodrigo Corrêa de Oliveira, Diretor do Centro de Pesquisa; e os Srs. Munir Chamone, professor da UFMG, idealizador do Projeto Pão Forte Educativo; Ênio Diniz França Júnior, Diretor-Presidente do Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG - Indec-; Ricardo José Dinelli Costa, Secretário Executivo do Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida - Coep - Rede Nacional de Mobilização Social de Minas Gerais; Rogério Rocha Rafael, Prefeito Municipal de Comercinho; e Áureo Almeida de Oliveira, Coordenador do Projeto Pão Forte no Município de Comercinho, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Registra-se a presença do Deputado Antônio Genaro. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado André Quintão em que solicita reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social, para debater a Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 231/95, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho sem redução salarial; solicita, ainda, seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências para que seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 2.673/08, do Deputado Jorge Bittar, que dispõe sobre as condições do trabalho em teleatendimento ("telemarketing"). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2009.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 23/9/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação, em turno único, da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Octávio Elísio Alves de Brito para o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Antônio Maurício Fortini para o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Teodoro Alves Lamounier para o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.168, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.219, que institui a Política Estadual do Livro. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.230, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2010. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.827/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito dos serviços notariais do Estado, do direito de realizar separação consensual e divórcio consensual por meio de escritura pública. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.926/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, que altera o art. 15 da Lei nº 12.729, de 30/12/1997. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.123/2008, do Deputado Walter Tosta, que altera o art. 3º da Lei nº 14.937, de 23/12/2003. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 3 e pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.149/2009, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Laranjal o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.300/2009, do Deputado Domingos Sávio, que altera a destinação prevista para o imóvel doado ao Município de Ijaci nos termos da Lei nº 11.620, de 4/10/1994. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.351/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae -, localizadas no Estado. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.352/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVSP -, localizadas em Minas Gerais. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.441/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de São João Evangelista o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.442/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamogi o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.480/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itambacuri o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com José Barcelos Costa os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.255/2009, do Governador do Estado, que cria a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HidroEx -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Minas e Energia perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.487/2009, do Deputado Zé Maia, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.065, de 22/11/2001. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2009, do Deputado André Quintão, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 14.599, de 2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.619/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 8.655, de 18/9/1984. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Administração Pública.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 24ª Reunião Ordinária da Comissão DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9 horas do dia 23/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 22ª Reunião Ordinária da Comissão DE SAÚDE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 23/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 314/2007, do Deputado Domingos Sávio; 2.418/2008, do Deputado Doutor Rinaldo; 3.601/2009, do Deputado Sávio Souza Cruz.

Requerimentos nºs 4.590/2009, do Deputado Duarte Bechir; 4.595/2009, do Deputado Almir Paraca; 4.601/2009, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 21ª Reunião Ordinária da Comissão DE MINAS E ENERGIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 23/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, em audiência pública, as características e o potencial de expansão dos setores de geração, de transmissão e de distribuição de energia elétrica no Estado e no País.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 25ª Reunião Ordinária da Comissão DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 23/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Mensagens nºs 398 e 399/2009, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.255/2009, do Governador do Estado (sobre emendas apresentadas em Plenário); 3.229/2009, do Deputado Domingos Sávio; 3.238/2009, do Deputado Zezé Perrella ; 3.249/2009, do Deputado Inácio Franco; 3.382/2009, da Deputada Ana Maria Resende; 3.466/2009, do Deputado Lafayette de Andrada; e 3.521/2009 e 3.679/2009, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 23ª Reunião Ordinária da Comissão DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10h30min do dia 23/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir com convidados a situação das fundações educacionais no Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 17ª Reunião Ordinária da Comissão DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 23/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.517/2009, do Deputado Weliton Prado; 4.555/2009, do Deputado Jayro Lessa; 4.589/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 4.599 e 4.600/2009, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária da Comissão DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 23/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.911/2007, do Deputado Getúlio Neiva; 2.914/2008 e 3.357/2009, do Deputado Dinis Pinheiro; 3.493/2009, do Deputado Braulio Braz; 3.512/2009, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.524/2009, do Deputado Gustavo Valadares; 3.526/2009, do Deputado Tenente Lúcio; 3.529/2009, do Deputado Carlos Gomes; 3.535 e 3.536/2009, do Deputado Wander Borges; 3.556/2009, do Deputado Antônio Júlio; 3.564/2009, da Deputada Rosângela Reis; 3.565/2009, do Deputado Tenente Lúcio; 3.568/2009, do Deputado Vanderlei Jangrossi; 3.570/2009, do Deputado Doutor Rinaldo; 3.572/2009, do Deputado Wander Borges; 3.578/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.579 e 3.580/2009, do Deputado Eros Biondini; 3.581/2009, da Deputada Gláucia Brandão; 3.585/2009, do Deputado Ruy Muniz; 3.594/2009, do Deputado Fahim Sawan; 3.596/2009, do Deputado Alencar da Silveira Jr; 3.598/2009, do Deputado José Henrique; 3.599/2009, do Deputado Rômulo Veneroso; e 3.626/2009, do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Requerimentos nºs 4.536 a 4.541/2009, do Deputado Wander Borges; e 4.597/2009, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 20ª Reunião Ordinária da Comissão DE REDAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 23/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 20ª Reunião Ordinária da Comissão DE CULTURA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 23/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.478/2009, do Deputado André Quintão; 3.534/2009, do Deputado Rêmoló Aloise; 3.603 e 3.661/2009, do Deputado Almir Paraca.

Requerimentos nºs 4.542/2009, do Deputado Tenente Lúcio; 4.567/2009, do Deputado Carlin Moura; 4.570/2009, da Deputada Gláucia Brandão; e 4.591/2009, do Deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 26ª Reunião Ordinária da Comissão DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 23/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.556 a 4.566, 4.581 a 4.588 e 4.604 a 4.614/2009, do Deputado Arlen Santiago; 4.592/2009, do Deputado Weliton Prado; e 4.593/2009, do Deputado Ivair Nogueira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 23/9/2009, destinadas, ambas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: indicações, feitas pelo Governador do Estado, dos nomes dos Srs. Octávio Elísio Alves de Brito, Antônio Maurício Fortini e Teodoro Alves Lamounier para o cargo de

Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG -; e, na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 19.168, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica; 19.219, que institui a Política Estadual do Livro; e 19.230, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2010; dos Projetos de Lei nºs 2.123/2008, do Deputado Walter Tosta, que altera o artigo 3º da Lei nº 14.937, de 23/12/2003; 2.827/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito dos serviços notariais do Estado, do direito de realizar separação consensual e divórcio consensual por meio de escritura pública; 2.926/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, que altera o art. 15 da Lei nº 12.729, de 30/12/1997; 2.962/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com José Barcelos Costa os imóveis que especifica; 3.149/2009, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Laranjal o imóvel que especifica; 3.255/2009, do Governador do Estado, que cria a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HidroEx - e dá outras providências; 3.300/2009, do Deputado Domingos Sávio, que altera a destinação prevista para o imóvel doado ao Município de Ijaci nos termos da Lei nº 11.620, de 4/10/1994; 3.351/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - localizadas no Estado; 3.352/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da Sociedade São Vicente de Paulo - SSV - localizadas no Estado; 3.441/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São João Evangelista o imóvel que especifica; 3.442/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamogi o imóvel que especifica; 3.480/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabacuri o imóvel que especifica; 3.487/2009, do Deputado Zé Maia, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.065, de 22/11/2001; 3.515/2009, do Deputado André Quintão, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 14.599, de 2003; e 3.619/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 8.655, de 18/9/1984; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 22 de setembro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial do Pré-Sal

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Almir Paraca, Gil Pereira, Neider Moreira e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/9/2009, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Deiró Marra, Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/9/2009, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.997/2009, do Deputado Carlin Moura; 3.158/2009, do Deputado Gilberto Abramo; 3.202/2009, do Deputado Leonardo Moreira; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 3.476/2009, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.517/2009, do Deputado Inácio Franco; de votar os Requerimentos nºs 4.481/2009, do Deputado Duarte Bechir; 4.487/2009, da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo; 4.507/2009, do Deputado Doutor Viana; 4.516/2009, da Deputada Ana Maria Resende; 4.523/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 4.525/2009, do Deputado Rômulo Veneroso; 4.554/2009, do Deputado Jayro Lessa, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2009.

Ruy Muniz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sávio Souza Cruz, Almir Paraca, Gil Pereira e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/9/2009, às 11 horas, no Município de Bom Sucesso, com a finalidade de discutir, em audiência pública, questões relativas à pesca predatória no Rio das Mortes e a transposição de peixes da Usina do Funil e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2009.

Fábio Avelar, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/9/2009, às 13 horas, no Município de Oliveira, com a finalidade de discutir, em audiência pública com convidados, o assassinato ocorrido na cadeia pública de Oliveira e a construção do novo estabelecimento prisional nesse Município e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2009.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.634/2009

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Apac-RMBH –, com sede no Município de Santa Luzia.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.634/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Apac-RMBH –, com sede no Município de Santa Luzia, entidade sem fins lucrativos, que tem por escopo atuar como parceira da Justiça na promoção dos direitos humanos, defesa da cidadania e outros valores universais.

O trabalho desenvolvido pela entidade objetiva promover a assistência social, a promoção humana, a educação e a cultura, buscando possibilitar a recuperação e a inserção aos condenados e detentos na sociedade, bem como a diminuição dos índices de criminalidade na região.

Por sua atividade de significativa importância, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.634/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2009.

Tenente Lúcio, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.661/2009

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Almir Paraca, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Corporação Musical Santa Bárbara, com sede no Município de Guaranésia.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal. Vem agora a este colegiado para deliberação conclusiva, com base no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.661/2009 tem por escopo declarar de utilidade pública a Corporação Musical Santa Bárbara, com sede no Município de Guaranésia. Trata-se de entidade civil sem fins lucrativos que busca desenvolver e incentivar a arte musical e difundir-la através de concertos públicos em que se apresentam, principalmente, músicos que tocam instrumentos de sopro e percussão.

Para atingir seus objetivos programáticos, mantém em sua sede uma escola para o ensino gratuito e a formação de músicos profissionais; busca constituir valiosa parceria com o poder público para divulgar a arte musical e promove reuniões para tratar de assuntos de interesse da sociedade.

Por sua iniciativa de inegável importância, é justo conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.661/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2009.

Getúlio Neiva, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.679/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado por meio da Mensagem nº 400/2009, o projeto de lei em epígrafe "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird - e dá outras providências".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 3/9/2009, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

Vem a matéria, preliminarmente, a esta Comissão, para receber parecer sobre a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, em moeda estrangeira, até o limite de US\$461.044.930,00, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird -, destinada ao financiamento do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II - Financiamento Adicional.

Mais especificamente, o objetivo prioritário da operação de crédito é financiar ações inseridas nas áreas de resultado definidas na Lei nº 17.007, de 28/9/2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, entre as quais: Educação de Qualidade; Protagonismo Juvenil; Vida Saudável; Investimento e Valor Agregado da Produção; Inovação, Tecnologia e Qualidade; Logística de Integração e Desenvolvimento; Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce; Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva; Qualidade Ambiental; Defesa Social; Rede de Cidades e Serviços; Qualidade e Inovação em Gestão Pública e Qualidade Fiscal.

A proposição prevê que os recursos decorrentes da operação de crédito serão alocados em projetos estruturadores previstos no Plano Plurianual de Ação Governamental para o período de 2008 a 2011, consignados nas correspondentes Leis Orçamentárias Anuais e depositados em instituições financeiras credenciadas a operar com o Estado, podendo ser parcialmente destinados à quitação de compromissos já assumidos com as ações referidas. Ademais, autoriza o Poder Executivo a oferecer, como contragarantia à garantia prestada pela União, as cotas de repartição tributária e de suas receitas tributárias, nos termos dos arts. 155, 157 e 159, de conformidade com o art. 167, § 4º, todos da Constituição da República. Dispõe, ainda, que o Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, ao pagamento de juros e dos demais encargos pertinentes.

Feitas essas considerações, passamos à análise da proposição.

Inicialmente, cabe-nos esclarecer que a esta Comissão incumbe a análise dos aspectos jurídico-constitucionais da matéria.

Primeiramente, a autorização legislativa para a contratação de operação de crédito pelo Estado faz-se necessária por força do disposto no art. 32, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e nos arts. 61, IV, e 90, XVIII, da Constituição mineira. De acordo com o referido art. 61, IV, compete à Assembleia Legislativa dispor sobre dívida pública, abertura e operação de crédito.

A efetivação da operação de crédito, além da necessidade de autorização legislativa, depende do cumprimento do que dispõe o art. 167, III, da Carta da República, que veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das Despesas de Capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

As normas gerais para a realização da operação de crédito que se pretende autorizar estão previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no art. 32. O principal requisito previsto neste artigo é que o pleito formalizado pelo Estado esteja fundamentado em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação entre o custo e o benefício e o interesse social e econômico da operação.

A operação deverá também obedecer às regras estabelecidas na Resolução nº 40, de 20/12/2001, alterada pelas Resoluções nºs 5, de 3/4/2002, e 43, de 21/12/2001, alterada pelas Resoluções nºs 3, de 2/4/2002; 67, de 8/12/2005; 21, de 4/7/2006; 32, de 13/7/2006; 40, de 18/12/2006; 6, de 4/6/2007; 49, de 24/12/2007; 48, de 23/12/2008, e 2, de 27/3/2009, todas do Senado Federal.

Além disso, o cumprimento dos limites e das condições relativas à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por ele controladas, será verificado pelo Ministério da Fazenda. O parecer que fundamenta o pleito deverá considerar a existência de prévia e expressa autorização para a contratação em lei específica, na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais; a inclusão, no Orçamento ou em créditos adicionais, dos recursos provenientes da operação; a observância dos limites e das condições fixadas pelo Senado Federal - no caso, nas já mencionadas resoluções - e a autorização específica do Senado Federal quando se tratar de operação de crédito externo.

Cumprir destacar que a autorização legislativa é apenas uma condição prévia para a efetivação do empréstimo. Outras medidas de cunho normativo ou administrativo ainda deverão ser tomadas para que a pretensão do Poder Executivo se concretize em definitivo.

Quanto à compatibilização da operação de crédito com os aspectos financeiros e orçamentários exigidos pelas normas mencionadas, trata-se de competência da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Conclusão

Com base no exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.679/2009.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Padre João - Sebastião Costa - Delvito Alves - Ronaldo Magalhães.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

Do Deputado Sebastião Helvécio, comunicando que renuncia a seu mandato parlamentar a partir de 23/9/2009, em virtude de sua nomeação para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. (- Ciente. Publique-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 16/9/2009

O Deputado Carlin Moura* - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, telespectadores da TV Assembleia, venho trazer a público uma preocupação relativa à situação financeira dos Municípios de Minas Gerais, que foi externada por nossa Prefeita de Contagem, Marília Campos. Diz respeito a uma ação movida pelo Município de Ipatinga nos idos de 1988. Naquele ano, portanto há 21 anos, a Secretaria de Fazenda teria feito um cálculo errado do repasse ao Município de Ipatinga do Valor Agregado Fiscal - VAF - relativo ao ano fiscal 1988-1989. Em função desse erro da Secretaria de Fazenda, o Município de Ipatinga, de forma acertada, obviamente, ajuizou uma ação perante nossos tribunais. Essa ação tramitou durante esses 21 anos e agora, em 2009, teve seu curso final, transitou em julgado, ou seja, teve a decisão final da Justiça, não cabendo mais recursos. E a Justiça deu ganho de causa a Ipatinga, determinando a devolução de R\$98.000.000,00, devidos ao Município em função do erro de cálculo da Secretaria de Fazenda. Mas, na hora de cumprir a decisão judicial e restituir ao Município os valores devidos, a Secretaria adotou uma postura que, a nosso ver, é completamente equivocada e traz graves prejuízos às cidades mineiras: para pagar o valor devido à Prefeitura de Ipatinga, a Secretaria está descontando 10% do repasse de ICMS a cada Município, ou seja, 10% dos valores devidos a cada Município estão sendo retidos.

Para se ter ideia, com esse procedimento, a Prefeitura de Contagem está deixando de receber R\$7.000.000,00 que lhe são devidos do seu repasse de ICMS. Trata-se de um valor muito significativo. É um valor correspondente à contrapartida que o Município teria de fazer para as obras do PAC - de lá, o PAC Arruda, que é a canalização da parte final do rio, na Via Expressa. Portanto, trata-se de um valor muito significativo que o Estado está descontando da Prefeitura de Contagem para pagar uma dívida - do Estado - com o Município de Ipatinga. A Prefeitura de Contagem está tendo prejuízo de R\$7.000.000,00; a de Belo Horizonte, de R\$14.000.000,00; a de Betim, de R\$4.000.000,00; a de Uberlândia, de R\$3.000.000,00; e a de Uberaba, de R\$2.900.000,00. Ou seja, o Estado cometeu um erro há 20 anos, que trouxe um grave prejuízo ao Município de Ipatinga - e Ipatinga está correta ao correr atrás desse prejuízo. E agora, para pagar, o Estado está fazendo cortesia com chapéu alheio, está pagando um dívida que é sua com dinheiro que é nosso, dos Municípios. E isso está ocorrendo num momento em que os Municípios vivem uma grave dificuldade financeira; num momento em que estão com o bolo tributário diminuído. Quer dizer, estão com os repasses diminuídos, e o Estado vem diminuir ainda mais esse repasse.

No acórdão do Tribunal de Justiça, que deferiu, que deu ganho de causa ao Município de Ipatinga, ficou demonstrado claramente que o erro cometido, em 1988, foi exclusivo da Secretaria de Fazenda. Portanto, não cabe agora o Estado querer jogar a conta para cima dos nossos Municípios. O teor do acórdão diz o seguinte: "Que a prova pericial produzida foi taxativa ao concluir que o valor do VAF atribuído ao Município de Ipatinga foi calculado em 12,75% sobre o ICMS recolhido pelo exercício de 1988, não se computando as operações de circulação de mercadorias com pagamento diferido, reduzido ou excluído.

Tem-se provado nos autos, dessa forma, que a Fazenda Pública Estadual adotou aleatoriamente, ao seu bel-prazer, uma alíquota média de 12,75%, sem qualquer amparo legal, em discrepância com a norma vigente, que é aquela estabelecida no art. 1º do Decreto Lei nº 1.216/72, acima transcrito, e que fixa, de forma indubitosa, a percentagem de 20%".

Então, eram devidos 20% a Ipatinga, e a Secretaria de Fazenda, por iniciativa própria, repassou 12,75%. O Município de Ipatinga demonstrou que houve erro por parte da Secretaria de Fazenda, e, agora, o Estado vem jogar a contar desse seu erro para cima dos Municípios.

A Prefeita de Contagem, Sra. Marília Campos, que preside a Frente dos Prefeitos, a Frente dos Municípios, está alertando e chamando a atenção para isto: os Municípios não podem pagar pelo erro cometido pela Secretaria de Fazenda de Minas Gerais. Se o Estado cometeu um erro, se fez o repasse indevidamente a Ipatinga, deverá agora retirar esse valor de sua cota-parte e repassá-lo ao referido Município. Ou seja, o Estado deve assumir seu erro e responder por ele. Essa é a grande questão.

E se o Estado argumenta, como vem fazendo, que também teria repassado a mais para os demais Municípios, terá de lançar mão de ação cabível. Nesse caso, terá de ir à Justiça impetrar uma ação de repetição de indébito contra os Municípios que receberam a mais. O processo terá de tramitar, quem sabe, por mais 20 anos. O que ele não pode é, de forma arbitrária, descontar dos Municípios aquilo que é devido a cada um deles. Ele não pode deixar a cidade de Contagem, por exemplo, sem o repasse de R\$7.000.000,00, valor muito significativo, que fará diferença e falta, pois a Prefeita Marília Campos precisa arcar com compromissos com os professores, com a assistência social, com os servidores públicos, além de ter que dar seguimento às obras em andamento. Então, faço um alerta a todos os Municípios de Minas Gerais: que deem atenção ao que a Prefeita Marília Campos tem exposto e se mobilizem para convencer o Estado de que esse procedimento da Fazenda Pública é equivocado.

No tocante à situação financeira, os Municípios de Minas Gerais vivem um momento muito difícil. O governo do Estado precisa ter uma postura firme, e não fazer manobras contábeis para tentar solucionar esse problema. É importante dizer isso porque, sem dúvida alguma, o Estado de Minas Gerais sofreu uma queda na arrecadação do ICMS. O orçamento do Estado está com um certo rombo. Que medidas o governo do Estado está tomando? Ele não suspendeu, em nenhum momento, gastos que podem ser considerados supérfluos, a exemplo da obra do Centro Administrativo, que custará mais de R\$1.000.000.000,00 e está indo de vento em popa. Em vez de fazer contenção desse tipo de despesa, o governo do Estado está contendo justamente o custeio da máquina pública. Está cortando verbas da educação e da saúde; enfim, daquilo que não deve ser cortado. O Estado de Minas, para cobrir o rombo que terá neste ano fiscal, de R\$1.700.000.000,00, está endividando-se. Todos os dias vem aqui, na Assembleia Legislativa, pedir autorização para fazer um empréstimo. O mandato do atual governo vai acabar e toda a capacidade de endividamento do Estado de Minas Gerais terá sido usada. O próximo governo, que iniciará seu mandato em 2011, após as eleições de 2010, independentemente de quem seja escolhido pelo povo de Minas, tomará posse sem capacidade alguma de endividamento. Não é à toa que temos, na pauta desta Casa, mais um empréstimo de R\$1.000.000.000,00 para o Estado. Na verdade, tem-se uma dívida e pretende-se pagá-la por meio de um empréstimo. Na verdade, o governo deveria adotar uma postura mais consequente, como, por exemplo, valorizar os Auditores Fiscais do Estado de Minas Gerais, representados pelo Sindifisco, importante categoria que, nesse momento de crise fiscal, é fundamental. Só que o governo do Estado não dialoga com o Sindifisco nem com os Auditores Fiscais e sequer recebe o Sindicato para uma negociação. O que temos visto? Temos assistido a um verdadeiro descalabro no âmbito da Receita Federal em Minas Gerais. Os Auditores Fiscais estão sem condições de trabalhar e têm até de ser controlados pela Secretaria de Fazenda, violando-se o princípio fundamental da autonomia dos Auditores Fiscais.

O governo do Estado tem-se utilizado de regimes especiais de tributação, isentando de tributação as grandes empresas de Minas em detrimento das pequenas, como, por exemplo, o produtor da agricultura familiar, para quem até hoje a redução da alíquota de 18% para 3%, Deputado Adelmo, não foi ainda cumprida. O grande empresário tem regime especial aqui. Em contrapartida, o pequeno tem sofrido muito.

Estamos vivendo um grave momento nas finanças públicas de Minas Gerais. E estamos assistindo a uma situação no mínimo desastrosa por parte da Fazenda do Estado, que não tem enfrentado a crise com a devida responsabilidade. Ela tem favorecido o grande, prejudicado o pequeno e dificultado o trabalho dos Auditores Fiscais. Agora, para nossa surpresa e preocupação, prejudica os Municípios ao fazer esse desconto de 10% sobre o repasse do ICMS.

Conclamamos todos os Prefeitos e Prefeitas de Minas Gerais a fazer um grande mutirão para mudar essa situação. Contagem não aceitará que nosso parco dinheirinho seja confiscado pela Secretaria de Fazenda de Minas Gerais.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Almir Paraca* - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, público presente, em especial os nossos estudantes que hoje visitam a Assembleia, público da TV Assembleia e imprensa, na semana passada, estive ausente da Casa porque fui formalmente designado para representar a Assembleia de Minas em um evento muito importante: o 6º Encontro dos Povos do Cerrado, em Brasília. Pela primeira vez nesses seis anos, foram reunidas representações e delegações dos 12 Estados brasileiros que compõem esse importante bioma que é o cerrado brasileiro.

Trago aqui o documento final do nosso encontro, fruto dos debates e das discussões realizadas. O encontro começou no dia 9 e foi até o dia 13, domingo. No dia 11, participamos do Grito do Cerrado, uma manifestação em frente ao Congresso Nacional. Esse documento, com as reivindicações que ora apresentamos, também foi entregue a alguns Deputados Federais e Senadores que compareceram para acolher o documento representativo das demandas das comunidades e dos povos que ocupam o cerrado brasileiro:

"Nós, os povos do cerrado, reunidos em Brasília entre os dias 9 e 13 de setembro de 2009, apresentamos à sociedade brasileira e internacional a nossa indignação frente ao acelerado processo de degradação do bioma.

A rápida destruição do cerrado afeta diretamente os povos e as comunidades tradicionais que nele vivem e produzem. Além dos indígenas, quilombolas, geraiseiros, vazanteiros, camponeses, extrativistas e demais povos tradicionais, toda a população do País é diretamente prejudicada pelos danos causados ao segundo maior bioma brasileiro.

Um atentado com consequências mais devastadoras que o episódio das Torres Gêmeas - ataque que chocou o mundo em 2001 - vem sendo intensificado com o passar dos anos no Brasil, e toda a sociedade parece estar de olhos vendados. As agressões que o cerrado vem sofrendo há décadas frente à apatia dos brasileiros provoca a extinção progressiva de um bioma extremamente rico, do qual dependem milhões de pessoas. Mas todos parecem silenciar.

Neste 11/9/2009 - Dia Nacional do Cerrado -, milhares de brasileiros dos Estados de Minas Gerais, Goiás, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Maranhão, Tocantins, Piauí, Rondônia, Roraima, Bahia e Distrito Federal saíram de suas casas tão distantes e vieram se somar com tantos outros brasilienses, nesta Capital fincada no coração do cerrado. A motivação é evitar que o cerrado brasileiro desapareça, deixando somente poeira e lembranças, tal qual as Torres Gêmeas de Nova Iorque.

O Cerrado Esquecido - Há 50 anos, uma geração de brasileiros se voltou para o sertão, com a perspectiva da construção de um projeto para a Nação. Ilustres brasileiros como Celso Furtado, Darcy e Berta Ribeiro, Oscar Niemeyer, Juscelino Kubitschek e tantos outros trouxeram o epicentro da geopolítica brasileira às vastas chapadas do cerrado, na tentativa de construção de um projeto autônomo de Nação.

A fratura política, promovida pelo golpe militar de 1964, rompe esse processo de conhecimento do Brasil, em sua pluralidade e riqueza sociocultural e econômica. Os militares foram embora, mas deixaram cunhado o seu projeto de subordinação do País ao capital global" - e, de maneira particular, nas últimas décadas, ao capital financeiro internacional. "Os militares foram embora e seguiram os tratores com seus correntões, soterrando anualmente 3.000.000ha de cerrado e prejudicando os povos que dele subsistem. Os militares foram embora, e as águas continuam sendo represadas e drenadas pelos grandes projetos agroindustriais. Os militares foram embora, e os territórios indígenas, quilombolas e das comunidades tradicionais extrativistas continuam sendo usurpados e não reconhecidos. Os militares foram embora, a democracia foi retomada, mas não o projeto de desenvolvimento autônomo que reconhece o patrimônio ecológico do cerrado como plataforma de uma estratégia de construção da Nação brasileira, em virtude de sua diversidade cultural, sua biodiversidade, suas águas e sua economia.

O Cerrado que Queremos - A Rede Cerrado - Antônio, Maria, Irante, José, João, Aparecida, Joaquim, Niumtxua e tantos outros brasileiros e brasileiras - repudia a exploração predatória e o projeto de subordinação e destruição do patrimônio ecológico e sociocultural do cerrado. A exploração irresponsável do bioma compromete os povos tradicionais e suas gerações futuras, além de afetar a vida de todos os brasileiros. Reunimo-nos, portanto, no Dia Nacional do Cerrado para mostrar a resistência dos povos do cerrado, divulgar sua riqueza cultural e social e reivindicar atenção urgente da sociedade civil e do poder público para os problemas enfrentados pelo bioma e por aqueles que o habitam e preservam.

Apresentamos, neste documento, as nossas preocupações e proposições em relação à defesa da sociobiodiversidade do cerrado.

PEC Cerrado e Caatinga - Imediata aprovação pelo Congresso Nacional da proposta de emenda constitucional - PEC do Cerrado e da Caatinga, que reconhece os biomas como patrimônios nacionais, que há 15 anos tramita no Congresso.

Código Florestal - Não apoiar mudanças nas leis já estabelecidas pelo Código, evitando que o Congresso Nacional aprove apenas retrocessos, ao invés de aperfeiçoamentos.

Apoiar, portanto, a criação de políticas públicas que incentivem a aplicação do Código Florestal.

Povos Indígenas - Regularização fundiária e garantia territorial para os povos indígenas do cerrado, com destaque para a resolução imediata dos casos das terras indígenas xavante, guarani, caioua e terena.

Definição de uma faixa de proteção de 20km no entorno das terras indígenas do cerrado, limitando, assim, as atividades produtivas de grande impacto nessa faixa. Propomos uma aliança territorial entre povos indígenas e comunidades tradicionais, onde os últimos ficariam localizados na faixa de entorno, a fim de gerar o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis, em parceria com as populações indígenas.

Valorizar e incentivar a produção e a comercialização oriunda de atividades econômicas sustentáveis em terras indígenas, trabalhando, portanto, questões relativas à gestão territorial.

Investir na formação de agentes ambientais indígenas para fiscalização do interior e do entorno das terras indígenas.

Garantir legislação e proteção para povos indígenas que vivem em faixa de fronteira.

Territórios Tradicionais e Assentamentos da Reforma Agrária - Reconhecimento e delimitação de territórios tradicionais e assentamentos que favoreçam a integração entre terras indígenas, quilombos, territórios tradicionais extrativistas e assentamentos da reforma agrária, de modo a

constituir amplas áreas de uso sustentável da biodiversidade e fortalecer iniciativas de aliança territorial entre os povos do cerrado.

Reconhecimento e regularização fundiária de terras recuperadas por comunidades tradicionais, a exemplo das comunidades geraiseiras de fundo de pasto, retireiros e quebradeiras de coco, que tiveram seus territórios expropriados pelas frentes do agronegócio.

Criação de uma nova categoria de unidade de conservação de uso sustentável, a reserva agroextrativista, apropriada aos meios de vida característicos do cerrado. Proposta apresentada e aprovada pela Comissão Coordenadora do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP -, em 2006.

Expropriação imediata de terras identificadas por casos de trabalho escravo e assassinatos a trabalhadores e membros de comunidades em movimento de resistência à perda e à degradação ambiental de seus territórios tradicionais.

Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade - Que seja priorizada a criação de unidades de conservação de uso sustentável.

Promoção, consolidação e difusão dos sistemas de produção sustentável já existentes no cerrado, com base em frutos nativos, plantas medicinais, animais silvestres, entre outros, por meio da imediata adequação dos marcos regulatórios, de políticas de fomento à produção, infraestrutura e agroindustrialização local e apoio à comercialização.

Regulamentação do uso de fitoterápicos no SUS, tendo em vista os diversos benefícios sociais, ambientais e para a saúde da produção e do uso desses medicamentos a partir da flora nacional.

Criação de mecanismos legais que respaldem as comunidades agroextrativistas e garantam o acesso a recursos naturais da biodiversidade em terras públicas e privadas, bem como em relação às águas interiores, por meio de leis tais como 'babaçu livre'. Contudo, em combinação com modelos oficialmente reconhecidos por acordos específicos entre comunidades locais e proprietários privados e/ou poderes públicos.

Criação e implementação de política interministerial de desenvolvimento territorial, específica para povos indígenas e comunidades tradicionais.

Garantia de acesso diferenciado a políticas públicas já existentes, como o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - alimentação escolar, entre outros, voltados para comunidades que geram serviços socioambientais.

Promoção da inclusão produtiva de pessoas físicas e famílias que integram povos e comunidades tradicionais, sem exigir o estabelecimento de personalidade jurídica para serem beneficiados pelos diversos programas governamentais, reconhecendo, portanto, suas formas particulares de organização social.

Garantia da continuidade do Programa de Pequenos Projetos Ecosociais - PPP-Ecos -, até o momento o único a dar atenção exclusiva ao cerrado, tendo apoiado grande parte das iniciativas de uso sustentável nesse importante bioma.

Agroecologia e Cerrado - Instituir o Fundo Cerrado para viabilizar programas como o Cerrado Sustentável, que busca fomentar a promoção da agroecologia, os produtos da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais.

O Rio São Francisco e Seus Povos - Repudiamos o projeto de transposição do Rio São Francisco e cobramos que o Supremo Tribunal Federal - STF - julgue favoravelmente as ações de inconstitucionalidade contra a transposição que desrespeita direitos territoriais de quatro povos.

Programa de Aceleração do Crescimento - Reorientação da atual política ambiental, de modo que os critérios socioambientais sejam transversais a todos os processos decisórios de planejamento e implementação do PAC, a fim de evitar novas ondas de degradação ambiental e desrespeito aos direitos individuais e coletivos no cerrado, um dos principais biomas afetados por essa política desenvolvimentista.

Criação e implementação de mecanismos de participação efetiva e controle social em fases de planejamento e implementação do PAC.

Repudiamos a implementação desordenada de usinas hidrelétricas e PCHs sem análise de avaliação integrada da bacia hidrográfica.

Que seja implantado o Zoneamento Ecológico Econômico do cerrado com vistas a disciplinar a ocupação dos diferentes usos da terra, tais como mineração, agropecuária, silvicultura, produção de agrocombustíveis, entre outros.

Educação Diferenciada - Reconhecimento, formalização e incentivo ao desenvolvimento de iniciativas de educação diferenciada e apropriada para os povos do cerrado, a exemplo da Escola Geraiseira, em todos os níveis de ensino - fundamental, médio e superior, a exemplo dos Cefets -, que favoreçam a valorização dos saberes tradicionais e a sua integração aos saberes técnico-científicos.

Comércio Justo e Solidário - Apoio à criação e à implantação do Sistema Nacional de Comércio Justo e Economia Solidária no Brasil, de modo a fortalecer o conjunto de iniciativas existentes e que venham a ser desenvolvidas em prol de um comércio ecologicamente sustentável e socialmente justo em níveis local, regional, nacional e internacional.

Necessidade de revisão da Lei Geral do Cooperativismo, de 1971, que prevê a obrigatoriedade de associação à Organização das Cooperativas do Brasil - OCB -, ferindo a livre iniciativa voluntária. Defendemos que as cooperativas tenham livre arbítrio para decidirem sobre sua representação.

Mudanças Climáticas - Garantia da integração do cerrado nas ações e prioridades do Plano Nacional de Mudanças Climáticas, de modo a reconhecer a interdependência entre os biomas e a grande contribuição do cerrado para o estoque de carbono, para a manutenção dos ciclos ecológicos e para o balanço de nutrientes das águas, que garantem o equilíbrio do meio ambiente global.

Grupo Executivo Intergovernamental - Criação, por decreto presidencial, de um Grupo Executivo Intergovernamental do Programa Cerrado Sustentável - Geicer -, coordenado pela Casa Civil, com prazo de um ano, renovável, para iniciar a implementação integral do Programa Cerrado Sustentável, envolvendo diversos Ministérios e os governos estaduais.

Universidades e Comunidades - Disponibilizar aos povos do cerrado o acesso às pesquisas e consultar sempre as comunidades do cerrado a respeito de temas que os afetam. Brasília, 11/9/2009, Dia Nacional do Cerrado".

Esta carta é assinada por diversas instituições e representações de 12 Estados brasileiros que ocupam o bioma do cerrado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa, público das galerias, telespectadores da TV Assembleia. Um dos assuntos que desejo abordar refere-se às inúmeras reclamações que temos recebido de taxistas de Belo Horizonte, especialmente daqueles conveniados à Coopertáxi, sobre o impasse e a grande dificuldade enfrentada no transporte de passageiros de Belo Horizonte a Confins e vice-versa. Ocorre que nem mesmo os conveniados daquela cooperativa - mais de 1.300 passageiros - podem escolher ou solicitar a corrida quando se trata do citado percurso. Quero destacar a participação importante da Rádio Itatiaia, especialmente do jornalista Eduardo Costa, ao denunciar e buscar soluções para esse problema, pois estou de acordo com a ideia de que os passageiros devem ter o direito de escolha, mas, quando houver impasse, o poder público deve ser acionado. Conforme noticiado pela imprensa mineira no dia 11 de setembro último, a BHTRANS e o DER-MG estudam a regularização do serviço intermunicipal de táxi, cuja proposta foi apresentada no encontro promovido pela Agência de Desenvolvimento Metropolitano e pelos citados órgãos. Formulada pelos Prefeitos de Lagoa Santa, Jaboticatubas, Santa Luzia e Taquaraçu de Minas, a proposta sugere a criação de legislação específica para o transporte de passageiros entre os Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH - e retorno às cidades de origem sem serem multados, entre outros. Gostaria de sugerir a essa agência que inclua não só os Municípios acima mencionados mas também todos os Municípios que integram a RMBH, inclusive Confins, adaptando cada caso à demanda específica, pois cada um possui as suas peculiaridades. Convém estudarmos esse fato com muita atenção, de modo que todos os taxistas que transportam passageiros através de corridas intermunicipais sejam atendidos em suas principais demandas, pois já há registros até de desacatos entre eles. Quero justificar essa solicitação, pois há mais de 1.300 associados à Coopertáxi, e eles têm o direito, pois já participam do cooperativismo. Se chegarem de avião a Confins, não podem convocar seu táxi para buscá-los, porque há uma lei em Confins que proíbe que táxis de outros Municípios peguem passageiros dentro dos limites de Confins. É preciso que o DER, a BHTRANS e os setores de transporte municipais da região metropolitana reflitam e busquem uma legislação própria para esses casos, para haver normalização desse tráfego de veículos, sem importunar aqueles que precisam ter direito de escolha e liberdade de opção. Deixo essa colaboração, pois temos sido solicitados pelo pessoal da Coopertáxi e por associados insatisfeitos, que não podem solicitar o serviço devido a legislações municipais que limitam o direito do cidadão, expresso e garantido na Constituição Federal.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, aproveitando a oportunidade, quero fazer, mais uma vez, um registro em relação à BHTRANS, quase considerando o meu tempo perdido. Ficamos revoltados com as situações que ocorrem com as pessoas dentro dos limites de Belo Horizonte, o que se deve a agentes mal preparados da BHTRANS. Ontem, 15 de setembro, exatamente em frente ao prédio da Assembleia Legislativa, ocorreu um fato que merece o repúdio de todos nós. Um cidadão, a Polícia Militar e a própria BHTRANS foram promotores dessa situação. O motorista estacionou o carro e desceu do veículo para ajudar o seu passageiro, que estava em uma cadeira, tem problema de saúde, pois sofreu um acidente vascular cerebral recentemente. Durante o tempo em que o motorista se deslocou para buscar o cadeirante em frente à porta principal da Assembleia, a BHTRANS multou o veículo. Até aí tudo bem. A multa até poderia ser aceita, uma vez que o motorista parou o carro em local onde é proibido estacionar. Porém aí está o desconhecimento e o desrespeito do funcionário da BHTRANS, que tem de conhecer o seu próprio estatuto, e não o conhece. Ademais, não conhece o Código de Trânsito Brasileiro. Ou seja, eles não sabem nada! É como se um médico pediatra fosse operar o cérebro de uma pessoa, se não possui conhecimento para realizar essa ação plenamente e de acordo a atividade. Assim, estão os funcionários da BHTRANS saindo para as ruas de Belo Horizonte com viseiras, apenas para multar e rebocar os carros que estiverem parados em lugar proibido.

Conforme já disse aqui, eles não teriam competência para multar. A lei que criou a BHTRANS, votada na Câmara Municipal de Belo Horizonte, não lhes dá esse poder de polícia. Soube que um funcionário, ontem, quis dar até ordem de prisão para cidadãos durante a ocorrência. Isso é um absurdo, é um desconhecimento! Como se coloca uma pessoa dessas para trabalhar? Corre-se um grande risco. Se houver revolta do passageiro em determinado momento, esse agente poderá sofrer agressões físicas. O despreparo do funcionário é tão grande que ele comete aberrações e fere o CTB, que garante ao proprietário do veículo toda a autonomia sobre ele, mas isso já não existe mais. Está escrito que o funcionário da BHTRANS poderá multar e, se o dono do veículo chegar ao local, poderá retirá-lo do lugar. Se o dono do veículo não tiver condições de fazê-lo - não portar carteira ou documento -, poderá chamar um conhecido para retirar o veículo do local proibido. A última coisa que a BHTRANS poderia fazer seria rebocar o carro, que é propriedade particular do indivíduo. Essa é a segunda atitude que tomam. A primeira é a multa, e, de imediato, chamam o reboque para levar o veículo, desrespeitando o CTB.

Como se isso não bastasse, desrespeitaram os colegas Deputados, que fizeram uma intervenção para despertar a sensibilidade do cidadão, que também não a tem. É necessário que os funcionários da BHTRANS façam um tratamento psicológico, visto que são extremamente agressivos. Parecem possuir um poder sobrenatural - não sei quem está transmitindo-o a eles. Lamento ter de trazer esse assunto a esta tribuna mais uma vez. Há mais de quatro anos batemos nessa tecla, mas nada muda. Muito pelo contrário, parece até que a situação piora. Não bastasse isso, ressalto que os reboques são os mais caros do Estado de Minas Gerais. Qualquer outro reboque que chamemos, em qualquer parte de Belo Horizonte, custa a metade - ou menos - do valor cobrado pelos conveniados com a BHTRANS. E só servem esses reboques!

Mais uma vez, alertamos o Prefeito, o seu setor de trânsito e a própria Diretoria da BHTRANS em relação a isso. Pelas informações do Diretor da BHTRANS que chegam depois, percebemos o despreparo. Ele disse que a própria BHTRANS cometeu infração quando estacionou seu veículo onde havia uma placa de "proibido parar". O Código de Trânsito diz que qualquer veículo oficial pode parar em lugar proibido desde que ligue o "pisca-pisca", dê o sinal de que está ali temporariamente ou devido a uma questão de emergência. Todavia, ele não fez isso. Lamentamos esse despreparo.

Portanto, vimos em defesa do cidadão mineiro, pois se trata de motoristas não só de Belo Horizonte, mas também de outros Municípios. Às vezes, esse cidadão chega à Capital desinformado, e o tempo que gasta, de meio minuto ou 1 minuto, para fazer uma atividade é mais do que suficiente para o agente da BHTRANS multar, fixar a faixa e determinar sumariamente que o veículo seja rebocado. Então, eis aí a minha manifestação de indignação e de repúdio, porque realmente o cidadão não merece isso.

Na formulação do estatuto da BHTRANS está determinado que o funcionário primordialmente exercerá ação educativa, como, por exemplo, dizer ao cidadão: "Vejo que o senhor é de fora, pois a sua placa é de tal cidade. O senhor cometeu uma infração. Retire seu veículo". Se não retirar o veículo e demorar, multe-o, mas jamais reboque o automóvel, porque isso causa um grande transtorno. O cidadão não tem como retornar à sua cidade, precisa esperar o dia seguinte e pagar as multas no banco. Só o cidadão da BHTRANS, infelizmente, não sabe desse transtorno, não tem sensibilidade nem humanidade para perceber que a lei existe, mas tem um nível de análise que lhe permite certa labilidade. Além disso, que seja analisada dentro de um prisma de humanidade. Eles não têm essa sensibilidade.

Como Vice-Presidente, veremos se será possível pôr várias placas em frente a este prédio autorizando a parada de veículos com pisca-pisca aceso em alerta, num tempo determinado de 3 a 5 minutos, para embarque e desembarque, a exemplo do que ocorre em frente às farmácias. Analisaremos isso e buscaremos entendimento. Essa situação não pode permanecer em toda a cidade de Belo Horizonte. Lamentamos que exista, pois é agressiva, desrespeitosa e abusiva para com o cidadão mineiro e, principalmente, o belo-horizontino.

Solicitei na data de hoje a realização de uma audiência pública à Comissão de Justiça para discutir o Projeto de Lei nº 3.734/2009, enviado a esta Casa pelo governo de Minas, o qual dispõe sobre a regularização da situação funcional dos servidores do DER-MG e do Ipsemg.

Esse projeto necessita de discussão mais ampla, aliás em virtude da situação funcional de outros servidores, que poderia ser resolvida, os quais

não foram contemplados no texto original. Estou propondo a oportunidade de ser discutida também a situação funcional de parte de servidores da nossa Assembleia Legislativa, alguns concursados em outros órgãos e até os servidores do recrutamento amplo que estão no serviço público há bastante tempo nas mesmas condições de outros que foram contemplados pela Lei Complementar nº 100, de 2007, e estes que hoje estão sendo regularizados pelo projeto de lei recebido nesta Casa.

No início deste ano, estive em audiência com o Vice-Governador e com a Secretária Renata Vilhena, que se mostraram sensíveis à regularização da situação dos funcionários públicos do Legislativo e do Executivo. O Governador tem demonstrado isso ao longo dos seus dois mandatos. Agora demonstra, mais uma vez, que está buscando solucionar a questão dos funcionários desses dois Poderes. Portanto, vamos estudar, discutir em audiência pública e ver o que é possível fazer pelos funcionários do Legislativo. Neste momento, meu objetivo era tratar somente dessas duas situações. Posteriormente, trarei ao conhecimento dos Deputados, da Assembleia, do governo e da população do Estado de Minas Gerais mais duas questões importantes. Obrigado.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores, venho a esta tribuna, nesta tarde, prestar uma homenagem a uma pessoa muito importante para a história dos movimentos sociais em Belo Horizonte e para a luta em defesa da educação infantil em Minas e no País. Refiro-me a uma pessoa que infelizmente não está mais entre nós, mas, tenho certeza, merece desta Casa, de Belo Horizonte e de todo o Estado de Minas Gerais o nosso respeito: a nossa querida e saudosa D. Diva, Presidente do Movimento de Luta Pró-Creches, que faleceu no último dia 5 de setembro. Trata-se de um exemplo de mulher guerreira, pessoa humilde e pobre, mas de coração generoso e solidário, que conseguiu, nas regiões do Barreiro e Industrial, iniciar o trabalho de acolhimento de crianças pobres que ainda não tinham acesso à educação. Essas crianças, muitas vezes, em função de as mães terem de trabalhar, não eram bem-cuidadas por pessoas da família ou por pessoas de confiança. Na década de 1970, D. Diva, com muita determinação e solidariedade, conseguiu abrir uma creche e, ao longo dos anos, constituir uma entidade que se tornou referência: o Lar Cristão da Criança. Trata-se de uma creche que, há muitos anos, teve a honra e o prazer de conhecer. D. Diva participou de um momento de afirmação da luta social brasileira na redemocratização do País. Foi uma liderança comunitária e social que defendia o sagrado direito da criança ao acolhimento, à alimentação e aos passos iniciais no processo educativo.

Na década de 1980, lembro-me de que fui estagiário de serviço social na PUC, onde tive oportunidade de acompanhar os primeiros passos do Movimento de Luta Pró-Creches. Esse movimento ganhou muita admiração por parte de todos nós pela luta e pela causa que defendia e defende até hoje: o direito ao acesso à educação da criança pequena. Afinal, não é justo que somente a criança de 0 a 6 anos, filho ou filha de gente rica ou de pessoa pertencente à classe média alta, tenha acesso à creche e à pré-escola. D. Diva, liderança maior desse movimento, com a ajuda de tantas outras mulheres guerreiras, organizou as creches e reivindicou ao poder público participação financeira, por meio de convênios, e capacitação dos educadores.

Tive a honra de acompanhar essa luta muito de perto. Posteriormente, Deus me deu oportunidade, ao ser Secretário de Desenvolvimento Social de Belo Horizonte, de estabelecer uma parceria muito vigorosa com mais de 200 creches comunitárias nesta cidade. Tenho muito orgulho de naquela época, no governo do nosso querido Ministro Patrus Ananias, então Prefeito, termos iniciado um trabalho muito sério com essas creches, mediante estudos de custo, capacitação dos educadores infantis, celebração de convênios mais bem construídos e eliminação do atraso no repasse de recursos para essas creches, o que era comum nos governos anteriores e em períodos de inflação muito alta. D. Diva nunca se furtou a sair do Bairro Milionários nas caminhadas e passeatas na porta da Prefeitura, exigindo maior respeito a essas entidades. No período do governo Patrus, estabelecemos com o Movimento de Luta Pró-Creche uma parceria muito sólida, respeitadas as autonomias, a Prefeitura, o Movimento, sempre de maneira muito sincera e construtiva. Aprendi a admirar mais ainda a D. Diva, pois, em todos os momentos, ela conseguiu traduzir essa generosidade em atos muito concretos no Bairro Milionários, desde a década de 1970. Também exerceu com determinação e firmeza a atuação política em defesa das creches comunitárias de Belo Horizonte. D. Diva fez-se respeitar porque respeitava as pessoas, mas não abria mão dos seus princípios, não se curvava; pelo contrário, era mulher altiva, firme, com conteúdo, argumento e capacidade de liderança. Posso mencionar várias passagens que revelam o olhar superior da D. Diva. Ela não ia a uma secretaria ou outra para melhorar o atendimento só da sua creche - a Creche Lar Cristão da Criança -, ou de creches só de Belo Horizonte, Betim ou Contagem, mas de todas as creches comunitárias, pensando nas crianças brasileiras.

Pouca gente sabe, mas é bom que se diga desta tribuna. Durante a tramitação da lei que criou o Fundeb, tivemos a oportunidade de realizar, por meio da Comissão de Participação Popular, audiências públicas para que as creches comunitárias fossem beneficiadas com recursos do Fundeb e com recursos para a alimentação do Programa Nacional da Alimentação Escolar. Realizamos reuniões em Brasília, e D. Diva esteve lá durante a tramitação desse importante projeto de lei. A vitória que foi o repasse de recursos para creches comunitárias, por meio do Fundeb, ocorreu a partir de Belo Horizonte, numa parceria desta Assembleia com o Movimento de Luta Pró-Creche, coordenado pela guerreira D. Diva. Não estou aqui falando simplesmente de uma liderança, de uma entidade social, o que por si só já valeria tudo, pois uma entidade social séria atende centenas de crianças em nossa cidade e no nosso Estado. Estou falando de uma liderança que coordenou, durante muitos anos, um movimento que teve um olhar maior, pois olhou para as crianças de todo o Estado e de todo o País. Sabemos da importância da educação infantil para a vida de uma criança.

As pesquisas mostram que crianças que entram mais cedo numa boa pré-escola, que têm apoio psicopedagógico e convívio coletivo mais cedo acabam tendo rendimento posterior qualitativamente melhor. O ensino infantil hoje é um desafio enfrentado por toda a sociedade brasileira. É importante que os Municípios assumam essa bandeira. Sempre digo que as creches comunitárias são precursoras do Fundeb, que hoje compreende a educação básica na sua totalidade, o ensino médio, o ensino fundamental e o ensino infantil, para fins de financiamento.

A Sociedade São Vicente de Paulo - SSVV - é precursora do Estatuto do Idoso, assim como as Apaes são precursoras da discussão sobre a educação inclusiva, e as santas casas de misericórdia são precursoras do SUS. E as creches comunitárias colocaram definitivamente o direito do acesso ao ensino infantil na agenda das políticas públicas sociais em nosso país. A inclusão desse tema tão importante na agenda dependeu da organização e da luta de mulheres pobres, porque as creches comunitárias de Belo Horizonte não surgiram evidentemente nas regiões mais ricas, e sim nos bairros mais pobres, onde as mulheres precisavam - como ainda precisam - do trabalho para sustentar a família e também para realizar em plenitude seus dons e suas vocações. E nessa situação surge o drama de onde deixar as crianças. O mais importante: uma mudança de concepção, uma construção de anos, em que a creche deixa de ser simplesmente um lugar onde as crianças ficam enquanto as mães trabalham. Elas foram se transformando em verdadeiros espaços de educação, de assistência, de lazer e de convívio.

Ficamos muito tristes com a morte da D. Diva, que no próximo dia 12 de outubro completaria 80 anos de idade. O Movimento de Luta Pró-Creches completará 30 anos em 2009. Infelizmente, nas nossas agendas, não teremos mais em 12 de outubro - e prestaremos homenagem no final do ano ao Movimento de Luta Pró-Creches juntamente com a Câmara Municipal de Belo Horizonte - a presença física da nossa guerreira D. Diva, nome que indica mulher notável, deusa. Onde estiver, ela estará sempre a iluminar o rosto e principalmente o coração de todos nós que lutamos pelo sagrado direito da felicidade da criança pequena.

Por isso, da tribuna da Assembleia, solicito que fiquem registrados nos anais desta Casa o nosso reconhecimento e o nosso agradecimento. Já o fizemos em outras oportunidades, graças a Deus. Às vezes, as homenagens só acontecem depois que as pessoas morrem. Em outras oportunidades, no exercício da vida pública, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, já pude prestar esse reconhecimento público ao Movimento de Luta Pró-Creches, à nossa querida D. Diva.

A legislação municipal obriga a Prefeitura a fornecer alimentação para todas as crianças de todas as creches conveniadas da cidade desde o nosso governo, desde nossa passagem pela Câmara Municipal. Portanto, há 12 anos, muito antes da existência do Fundeb, Belo Horizonte já vivia essa realidade. Hoje, temos uma política combinada de apoio às creches comunitárias, de implantação de unidades municipais de

educação, de ensino infantil. Belo Horizonte é modelo no atendimento à criança pequena, porque houve a luta de mulheres guerreiras como D. Diva, o trabalho de educadores, de profissionais que militam e trabalham nas entidades sociais, muitas vezes até em condições diferenciadas daqueles que estão no poder público, pois estão ali mais por amor que por recompensa salarial ou mérito profissional.

Então, queria deixar aos familiares da nossa querida D. Diva esta homenagem muito sincera. Como disse muito bem nosso Ministro Patrus Ananias, perdemos uma amiga, porque, além dos méritos políticos, sociais, de liderança e de organização, D. Diva era uma mulher muito altiva, dedicada e que cresceu politicamente. Encerro, Presidente, dizendo que o ânimo político da D. Diva nos estimula a continuar na caminhada. Tive o último encontro com D. Diva, com quase 80 anos, que ainda teve força, garra e disposição para se deslocar do Barreiro, do Bairro Milionários, numa sexta-feira à noite, para participar de atividade de discussão dos rumos do PT e da pré-candidatura do Ministro Patrus, evento ocorrido semanas antes do seu falecimento. D. Diva não abria mão de participar da grande caminhada em defesa de um país justo, livre e soberano. Por isso, gostaria de deixar aqui grande abraço aos familiares, aos trabalhadores, aos militantes do Movimento de Luta Pró-Creche. A melhor forma de homenagear D. Diva é exatamente redobramos nosso compromisso e nossa ação em defesa das crianças de Belo Horizonte e do nosso país. Belo Horizonte, Minas e o Brasil sentirão sua falta, D. Diva, mas as obras e as realizações da sua luta ficarão eternas; não apenas para nós, mas principalmente para as crianças de Belo Horizonte, do nosso Estado e do nosso país. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado - Saúdo todos e todas e, junto com o Deputado Sargento Rodrigues, solicito o apoio de todos os Deputados, porque, há algum tempo, estamos debatendo os absurdos e as irregularidades cometidas pela BHTRANS em Belo Horizonte. Estamos apresentando requerimento, por isso é muito importante termos o apoio do maior número de Deputados desta Casa para que possamos colher as 26 assinaturas o mais rápido possível, e, no prazo de 120 dias, instalar uma comissão parlamentar de inquérito com o objetivo de investigar a arrecadação relativa aos recursos provenientes de multas de trânsito, com foco em Belo Horizonte. Para dar exemplo, a BHTRANS aplica uma multa a cada minuto em Belo Horizonte. Mais de 1.700 motoristas são multados por dia. Em menos de seis meses, foram mais de 300 mil multas aplicadas, mais de R\$22.000.000,00 arrecadados. Aliás, temos posicionamentos jurídicos de que a BHTRANS não tem poder de polícia para multar. Há grande revolta de toda a população de Minas Gerais, que tem sido penalizada pela atuação irregular, ilegal e abusiva de órgãos responsáveis pela fiscalização do trânsito no Estado, especialmente na sanção aos infratores, considerando inclusive o cenário de insegurança. Especificamente nas atividades relacionadas ao trânsito, a Constituição Federal e o Código Nacional de Trânsito vêm sendo desrespeitados por diversas Prefeituras, que delegam a órgãos competência que a legislação não estabeleceu.

Queremos fazer um levantamento a fundo dos valores arrecadados em relação às multas de trânsito, como estão sendo aplicadas e onde está sendo investido esse dinheiro. Há várias irregularidades apontadas. Um grande número de pessoas tem-nos procurado em nosso gabinete, assim como ao Deputado Sargento Rodrigues. A imprensa vem noticiando todos os dias, inclusive meses atrás denunciou que cada fiscal tinha uma meta para cumprir, um determinado número de multas para aplicar. Ele saía do serviço de manhã e tinha de multar tantas pessoas. Isso é um verdadeiro absurdo.

Considerando que o Superior Tribunal de Justiça - STJ - pode julgar procedente o recurso especial interposto pelo Ministério Público Estadual, que vê como inconstitucional o poder de polícia exercido pela BHTRANS ao aplicar multas de trânsito na Capital mineira - o próprio relator do processo já votou favorável a isso e; considerando que a atuação da BHTRANS na aplicação das sanções referentes às infrações de trânsito fere frontalmente a Carta Magna, que estabelece que a competência para fiscalizar e aplicar multas no trânsito é da Polícia Militar - essa situação afeta os motoristas que residem não só na Capital mineira, mas em outras cidades do Estado -; então é fundamental o apoio do maior número de Deputados para que possamos, nos próximos dias, ter as mais de 26 assinaturas para instalarmos a comissão parlamentar de inquérito para investigar a destinação dos recursos provenientes das multas. Eles deveriam ser aplicados na educação dos motoristas, mas infelizmente isso não está acontecendo. Então o órgão que seria responsável pela educação no trânsito tem hoje o objetivo de arrecadar. Esse órgão não tem autonomia nem independência. A BHTRANS é um órgão da Prefeitura com interesse em arrecadar e não pode ter o poder de polícia do ponto de vista legal.

Outra questão diz respeito à utilização do guincho, como ocorreu ontem na porta da Assembleia. O veículo foi liberado assim que chegou ao pátio da BHTRANS. O valor do guincho é uma fortuna. Por que não se liberou o veículo aqui na porta, uma vez que todos os documentos e impostos estavam em dia? Fez-se um acordo para liberar no pátio, a fim de receber o valor do guincho. Esse é outro ponto que teremos de investigar também na CPI. Há uma grande revolta por parte de toda a população do Estado de Minas Gerais em relação às multas arbitrárias aplicadas pela BHTRANS.

Gostaria de parabenizar o Deputado Sargento Rodrigues, que, aliás, participou de CPIs na Casa que investigaram as multas em todo o Estado. Ele tem um projeto aqui no Parlamento, que sempre defendo em todas as oportunidades que tenho, de criação do fundo estadual de segurança pública. Se formos analisar a fundo, quem tem competência para cuidar do trânsito, do ponto de vista legal, constitucional e jurídico, é a Polícia Militar. O art. 144, § 8º da Constituição Federal estabelece que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida por meio dos seguintes órgãos: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

Considerando que o parágrafo 8º do art. 144 estabelece que os Municípios poderão constituir Guardas Municipais destinadas à proteção dos seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser em lei - então a Guarda Municipal não poderia ter o poder de polícia para multar o cidadão, o contribuinte -;

Considerando que o Código Brasileiro de Trânsito também apenas autoriza o Município a atuar na condição de coadjuvante junto aos verdadeiros detentores da competência no cenário da segurança pública, nas atividades relacionadas ao trânsito;

Considerando, isso é muito sério, que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo considerou que as Guardas Municipais só podem existir se destinadas à proteção dos bens, serviços e instalações do Município - não lhes cabem, portanto, os serviços de polícia ostensiva, de preservação da ordem pública, de polícia judiciária e de apuração das infrações penais -;

Considerando que toda essa situação ilegal em Minas Gerais resulta em diversos prejuízos e transtornos à população, com agentes despreparados atuando na fiscalização de trânsito e desrespeitando o Código Brasileiro de Trânsito e a Constituição Federal;

Considerando o incidente ocorrido em Belo Horizonte, no dia 15/9/2009, conforme relato que já fizemos;

Solicitamos, em conjunto com o Deputado Sargento Rodrigues, seja constituída uma comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, investigar as possíveis irregularidades nos procedimentos relativos à aplicação de multas de trânsito no Estado de Minas Gerais, com foco na cidade de Belo Horizonte.

Contamos, então, com o apoio de todos os Deputados para tirarmos essa sujeira que está debaixo do tapete e mostrarmos a realidade para a população, que não aguenta mais ser multada de forma arbitrária por agentes despreparados. É fundamental instalarmos essa CPI para investigarmos e garantirmos a transparência para toda a população de Minas Gerais. Não podemos mais conviver com a indústria da multa. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos acompanha pela TV Assembleia, também não poderia deixar de ocupar a tribuna desta Casa para me manifestar sobre o lamentável episódio - com certeza não será o último - envolvendo a máquina de fazer multas de Belo Horizonte, mais conhecida como BHTRANS.

Quero, Sr. Presidente, fazer um alerta, logo no início da minha fala, ao Sr. Prefeito Márcio Lacerda: Sr. Prefeito, essa indústria de multas ou essa máquina de produzir multas, conhecida como BHTRANS, está subordinada ao senhor. Essa é BHTRANS, conforme ficou mais uma vez evidenciada na prática usual e costumeira de seus agentes, na data de ontem, Sr. Presidente - e V. Exa. também teve oportunidade de abordar esse tema ao se manifestar nesta tarde, em determinada parte dos tópicos abordados. Ontem, no final da tarde, na Rua Rodrigues Caldas, onde é a entrada principal da Assembleia Legislativa, uma pessoa conduzia um automóvel com um deficiente físico, que necessitava ser levado até o prédio em frente. O veículo foi parado na via pública. Quando essa pessoa retornava, encontrou o seu veículo já multado e sendo guinchado pelos agentes da BHTRANS. Tomamos conhecimento, Sr. Presidente, e vários Deputados foram até a Rua Rodrigues Caldas para interceder por aquele cidadão, pois ele bradava no alto da sua indignação, o que não poderia ser diferente. Qualquer cidadão brasileiro, quando tem o seu direito invadido, quando o bom-senso não é usado em seu favor, com certeza a reação é imediata. E com essa pessoa não seria diferente. Imagine, telespectador, o senhor que está nos acompanhando neste momento ter um parente ou amigo que tenha deficiência física e este lhe solicite um favor. Você o atende e vai conduzi-lo no seu veículo até determinado lugar. Sabemos que a pessoa que tem deficiência física precisa ser amparada, assessorada e acompanhada diuturnamente, pois muitas vezes ela não consegue locomover-se por si só. Então, imaginem os senhores e as senhoras que estão a nos acompanhar, fazendo um gesto de caridade para um filho, pai, parente ou amigo: você coloca essa pessoa no seu veículo com todo cuidado, para em uma via pública e vai levá-la até determinada repartição ou edificação pública; ao retornar, percebe que seu veículo foi multado e está sendo guinchado pelos agentes da BHTRANS. Não é possível, Sr. Presidente. Ontem, conversando com algumas pessoas e com alguns Deputados, não é possível entender por que o Prefeito Márcio Lacerda não toma nenhuma providência, fica omissivo. Volto a repetir: o Sr. Prefeito Márcio Lacerda é omissivo. Sr. Prefeito, o senhor deve sair de sua cadeira e ir à BHTRANS mudar essa história. Mas tomara que não dê tempo. Tomara que, antes, o STF declare definitivamente a incompetência dessa empresa para praticar as multas.

Tenho aqui várias matérias de vários jornais da grande mídia mineira. Peço ao câmara que dê um foco nessa matéria. Jornal "Hoje em Dia", Belo Horizonte: "BHTRANS multa um motorista a cada minuto". Caderno "Minas", página 26, publicada no dia 15 de agosto. Temos outra: matéria do jornal "Estado de Minas", caderno "Gerais" do dia 5/5/2009. Gostaria, mais uma vez, que nosso câmara focasse aqui para que o telespectador possa também visualizar a matéria deste jornal. Sua manchete diz: "Para a metade de BH multa é caça-níquel. Pesquisa encomendada pela BHTRANS mostra que 53% da população da Capital acreditam que a empresa atua apenas para encher os cofres e não para corrigir o infrator". Portanto, Sr. Presidente, senhores e senhoras que nos assistem neste momento, essa é uma realidade constatada pelo senso comum do belo-horizontino e das demais pessoas que vêm do interior, muito bem lembradas por V. Exa. Não é só o belo-horizontino que sofre com a ação desastrosa, com a atuação vexatória, vergonhosa de alguns agentes da BHTRANS.

Quero, Sr. Presidente, trazer este fato não apenas por causa deste Deputado, nem só devido ao fato que aconteceu ontem, cujas imagens, veiculadas pela televisão, pelos jornais, pelas rádios, registraram a BHTRANS rebocando o veículo de uma pessoa que veio trazer um deficiente físico para participar de determinada atividade. Pergunto: será que um agente da BHTRANS não percebe quando é uma senhora de idade que está dentro do veículo, uma pessoa idosa? Será que não percebe quando é uma senhora que está grávida ou que está com uma criança novinha no colo? Será que não percebe quando é uma pessoa com deficiência física? Por que será que esses agentes não percebem tudo isso? Será porque a BHTRANS serve apenas como máquina arrecadatória? Sr. Prefeito Márcio Lacerda, cabe ao senhor frear os abusos.

Quero, mais uma vez, deixar claro que é possível fiscalizar o trânsito sem cometer os abusos que a BHTRANS vem cometendo. Concordo com V. Exa., Deputado Doutor Viana. V. Exa., como 1º-Vice-Presidente, este Deputado, como 3º-Secretário desta Mesa, precisamos tomar medidas urgentes junto à Prefeitura para que o Prefeito venha a regulamentar essa baía - que ainda não existe, mas precisa ser feita - aqui, na Rua Rodrigues Caldas, porque é um absurdo, um descalabro, um desrespeito com o Poder Legislativo Estadual. Vamos provocar nosso Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, porque na esfera do poder deve haver harmonia e comunicação. O que não podemos permitir é que nós, Deputados, e especialmente nós, que somos da Capital, assistamos de braços cruzados a atos de covardia desse tipo. O ato praticado pelos agentes da BHTRANS na data de ontem foi mais um exemplo de covardia.

Deputado Doutor Viana, V. Exa. estava aqui comigo, numa sexta-feira em que este Deputado era o único que estava presente, à noite, em seu gabinete, quando rebocaram o caminhão do Sr. Vicente, que ficava estacionado ali, há mais de 20 anos, onde esse cidadão vendia água de coco para todos os que moravam perto da Assembleia, que faziam caminhadas e que tinham costume de tomar água de coco no caminhão do Sr. Vicente. Sr. Presidente, os agentes da BHTRANS chegaram e, num gesto de covardia, numa falta de bom senso, de razoabilidade, numa atitude até de descumprimento da lei, observaram alguns detalhes, porque a lei é fria. Cabe a quem aplica a lei fazer as ponderações. Pasmem, senhores e senhoras que estão nos acompanhando: pegaram esse caminhão, que ficava há 20 anos ao lado do posto policial da Assembleia, num gesto de total ignorância e brutalidade, e arrancaram-no. Quando chegaram à Avenida Barbacena, perto da sede da Cemig, Deputado Doutor Viana, o caminhão virou apenas pedaços, desmoronou, porque era velho, sem composição completa. Não sei por ordem de quem a BHTRANS veio aqui, para realizar esse gesto de covardia.

Não é a primeira vez que isso acontece, Sr. Presidente. Tivemos a experiência de ver isso acontecendo, como Deputado e relator da Comissão Especial das Multas desta Casa, quando a Polícia Rodoviária Federal estava multando, em um contrato milionário com uma empresa. Pasmem: essa empresa tinha como sócio nada mais nada menos que o Sr. José Geraldo, ex-Deputado, conhecido como anão do Orçamento. Era um dos que estavam por trás desse contrato milionário em que 33 radares nas rodovias federais multavam livremente. Quanto mais se multava, mais a empresa vencedora da licitação arrecadava. Não podemos ficar aqui de braços cruzados. A Assembleia não pode ficar inerte. Os Deputados têm de reagir. Sr. Presidente, a melhor forma de reagir é buscar o que a lei nos faculta, nos permite no tocante às nossas prerrogativas, que nos foram concedidas por esses cidadãos que estão sendo aviltados, multados de forma covarde.

Além desse fato, Sr. Presidente, realizamos nesta Casa audiência pública. À época, a BHTRANS, essa mesma máquina de fazer multas - é bom que o Sr. Prefeito Márcio Lacerda; talvez algum de seus assessores grave esse pronunciamento e leve até ele -, com seus Fiscais, os quais atuavam sem uniforme, utilizava veículo descaracterizado e abordava mães que carregavam crianças porque uma vizinha havia pedido para que ela desse carona para o filho. Os agentes da BHTRANS estavam fazendo "blitz", interpretando que aquela mãe estaria fazendo transporte irregular, para atender a fins que não eram respaldados na lei. Pergunto: uma mãe cuja vizinha tem um filho que estuda na mesma escola que o próprio filho não pode dar carona para essa criança? Sr. Presidente, o veículo estava totalmente regular e obedecia ao limite de passageiros. No entanto, os agentes da BHTRANS, demonstrando uma visão completamente míope da situação, interpretaram que a mãe estava fazendo transporte clandestino.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de perguntar ao cidadão, Gerente da BHTRANS, que veio à audiência pública, se ele tinha feito algum curso para proceder à abordagem de veículos e em qual academia de polícia ele havia treinado, já que os funcionários da empresa estavam perseguindo veículos conduzidos por mães que levavam crianças, fazendo essa abordagem sem o uniforme e utilizando um veículo descaracterizado. Se um policial visse aquela cena, poderia perfeitamente pensar que se tratava de um sequestro. Diante disso, com certeza o agente da BHTRANS acabaria sofrendo uma ação mais vigorosa por parte de um agente de polícia.

Não é a primeira vez, não o primeiro fato. Também não se trata de fatos isolados. Essa máquina de arrecadar multas, chamada BHTRANS, tem de ser freada, e há um dispositivo, no Regimento Interno desta Casa, que nos permite fazer isso. A forma de arrecadação de multas da BHTRANS passa pelo Detran, que é um órgão fiscalizado por este Poder. Portanto, juntamente com o Deputado Weliton Prado, estamos solicitando o trabalho da nossa Consultoria, composta de doutores em várias áreas do direito e, portanto, competente para isso, a fim de

formarmos, segundo o Regimento Interno, uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a indústria das multas, com foco no Município de Belo Horizonte. Vamos investigar o Detran e verificar a arrecadação que os Municípios obtêm com as multas, já que o valor recolhido é dividido entre o Estado e o Município, embora a centralização da arrecadação caiba ao Detran, que é o órgão estadual. Só assim poderemos conhecer a arrecadação de forma detalhada. É bom que o cidadão conheça esses números. A média de arrecadação diária da BHTRANS é de R\$231.968,91, sendo a sua arrecadação mensal de R\$7.000.000,00. Esses são os valores arrecadados pela BHTRANS, com a famosa indústria das multas.

Sr. Presidente, há mais de quatro anos, quando abordávamos esse assunto desta tribuna, alguns jornalistas achavam que estávamos exagerando e que essa era a forma que tínhamos de buscar os holofotes e a publicidade, o que não é verdade. Somos contra o abuso. Falo com muita propriedade sobre esse assunto, porque fui policial do Batalhão de Trânsito, mas, mesmo com os meus 20 anos de idade, quando comecei a atuar no referido Batalhão, tinha bom senso, respeitava as pessoas de cabelos grisalhos, idosas, mulheres grávidas e deficientes físicos. Ademais, adotava uma forma de abordar muito mais gentil, ponderada e equilibrada, quando fazia uma fiscalização de trânsito.

Mais uma vez, quero me dirigir ao Sr. Márcio Lacerda, Prefeito desta cidade, onde moro há 40 anos, para dizer que ele deveria sair da cadeira de Prefeito, muito cômoda por sinal, e dar um pulinho à BHTRANS para conhecer os abusos. O senhor, Prefeito Márcio Lacerda, também é responsável por esse abuso, já que é o responsável maior pela condução do Município. Cabe-lhe tomar uma posição imediata. Como já disse, vamos torcer para que os Ministros do STJ terminem a votação da ação civil pública, impetrada pelo Ministério Público de Belo Horizonte, sob a alegação de que a BHTRANS é uma sociedade anônima e, como tal, não pode multar. Ela não foi criada por lei; foi registrada como empresa, portanto, não pode multar.

Já encerrando as minhas palavras, o que vou dizer agora é para que o cidadão de Belo Horizonte entenda o tamanho da voracidade ou da ousadia da BHTRANS.

Hoje, pela manhã, participei de reunião no Corpo de Bombeiros, e passem, senhores, cidadãos que estão assistindo à TV Assembleia, que são pessoas comuns, não são policiais, Deputados, Desembargadores, Promotores de Justiça, Coronéis: o Coronel do Corpo de Bombeiros, que estava em uma viatura caracterizada, à porta do Corpo de Bombeiros, em plena Avenida Álvares Cabral, foi multado pela BHTRANS. Sr. Presidente, está aqui a cópia da multa. Gostaria, mais uma vez, que a nossa TV Assembleia focasse essa atuação, para que, quem sabe, o Sr. Prefeito Márcio Lacerda acorde e compreenda que o abuso não é com o cidadão comum, é cometido até com autoridades. Imaginem essa situação do Coronel, que é da ativa e estava com veículo caracterizado, em que estava escrito "Corpo de Bombeiros". Está aqui, Sr. Presidente: o proprietário é o Corpo de Bombeiros; é um veículo oficial de placa HMH 4608, um Fiat Siena. A data da infração foi 18/8/2009, às 15h55min, na Avenida Álvares Cabral, nº 45. Esses dados são para que o cidadão de Belo Horizonte confira e veja o que está nesse endereço. Lá está localizado, João Carlos Amaral, meu caro amigo e jornalista, o quartel do Corpo de Bombeiros, o chamado Comando Operacional de Bombeiros - COB. A viatura era oficial, Deputado Otaviano. Se estão multando viatura oficial do Corpo de Bombeiros, que tem poder de polícia, imaginem o que fazem com o cidadão, que não tem vez nem voz. Não podemos ficar inertes, de braços cruzados, Sr. Presidente. Quero contar com o apoio de V. Exa., que também vem brigando, vem defendendo, desta tribuna, o cidadão. Os abusos precisam acabar. Os agentes da BHTRANS não estão acima da lei. Na aplicação da lei, usa-se também bom senso.

Fiz questão, Sr. Presidente, de buscar informação preciosa para o cidadão que está nos acompanhando, neste momento, das galerias; passem, senhoras e senhores: a nova Lei de Tóxicos, a Lei nº 11.343, em seu art. 28, diz o seguinte: "Art. 28 - Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas: I - advertência sobre os efeitos das drogas". Mais adiante, no § 6º desse mesmo artigo, está determinado: "§ 6º - Para garantia do cumprimento das medidas educativas a que se refere o 'caput', nos incisos I, II e III, a que injustificadamente se recuse o agente, poderá o Juiz submetê-lo, sucessivamente a: I - admoestação verbal". Para o crime de uso de drogas, o Juiz utiliza a admoestação verbal. Entretanto, para os agentes da BHTRANS, não existe advertência, não existe admoestação verbal para o condutor do veículo.

Concluindo, Sr. Presidente, não existe bom senso. Até na Lei de Tóxicos, o Juiz admoesta, ou seja, chama o cidadão e o adverte. Mas, quando se trata de multa de trânsito, isso não acontece. O recurso, neste momento, é abrimos comissão parlamentar de inquérito para apurar a arrecadação do Detran com as multas, com enfoque em Belo Horizonte. Faremos isso com o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, colegas Deputados, todos os que nos acompanham na Casa do povo mineiro ou que nos assistem pela TV Assembleia, boa tarde. Gostaria inicialmente de trazer ao conhecimento desta Casa e do povo mineiro a importância de uma solenidade da qual acabei de participar no Palácio da Liberdade. O Governador de Minas vem fazendo um trabalho exemplar, não só diante da história do Estado, marcando de maneira diferenciada o seu governo, como um governo da parceria, da interação e integração com todos os Municípios que compõem o Estado. Aí, não é apenas um exemplo na nossa história, como eu dizia, mas um exemplo para o Brasil, país de dimensões continentais, com enormes desigualdades e as mais terríveis dificuldades.

Fui Vereador e Prefeito e sei como é difícil gerir um Município. E vejam que fui Prefeito de uma das maiores cidades de Minas, minha querida Divinópolis, Município com grande capacidade de enfrentar seus problemas, uma tradição e uma história de muito trabalho e muita luta, como é próprio do povo mineiro - um povo aguerrido, trabalhador e lutador. Mas, ainda que tenha sido Prefeito de uma das maiores cidades de Minas, ali também senti as dificuldades que enfrenta o Prefeito. Hoje, como Deputado, frequentando mais de uma centena de Municípios, sei da luta que um Prefeito trava para enfrentar os problemas do dia a dia do Município.

Isso porque vivemos em um País onde a distribuição dos impostos é perversa. Pagar imposto, todos pagam. Tem gente que ainda não compreendeu isso e acha que só quem paga é a grande empresa ou o grupo corporativo, que paga muito ao final do mês. Não; quem paga é cada cidadão ao comprar uma caixinha de fósforos ou um carro importado. Comprou, tem imposto embutido. Mas, apesar de todos pagarem, poucos recebem o benefício de volta. Em alguns Municípios, sobra um pouquinho de dinheiro e às vezes dá até para pagar um prêmio para o servidor, mas a maioria não tem dinheiro para pagar sequer o 13º salário. O Estado também tem dificuldades. Já para o governo federal sempre sobra. Isso porque o dinheiro é mal distribuído e fica acumulado com o governo federal.

Mas eu ia dizendo que nosso Governador faz uma administração exemplar para o Brasil, porque é importante que na gestão pública haja solidariedade, haja a preocupação de distribuir e de levar a todos o que é de todos. E o governo de Minas tem tido essa tradição. Não governa só para os companheiros, para a companheirada. É um governo que sempre estabelece metas para todos os mineiros: levar para 100% dos Municípios mineiros asfalto, telefonia móvel - como fez -, o Programa Saúde da Família, ao menos uma biblioteca e assim por diante. E hoje, como eu dizia, testemunhei mais um episódio importante. Quando Prefeito, testemunhei também a luta dos Prefeitos para se organizarem em associações microrregionais. Em Divinópolis, no Vale do Itapeçica, temos a Associação Microrregional do Vale do Itapeçica - Anvi -, e as outras partes do Estado têm a sua associação microrregional, em que se reúnem 10, 20, 30 ou, normalmente, mais de 30 Prefeituras. Todas elas existem há mais de duas décadas; é uma maneira de os Municípios se unirem para enfrentar problemas, como recuperar estradas, organizar algumas ações na área de saúde etc. A última vez que o governo do Estado repassou algum dinheiro, algum benefício ou alguma ajuda para essas associações microrregionais foi há 15 anos. Mas hoje o Governador Aécio Neves assinou e autorizou a liberação de R\$40.000.000,00, atendendo a todas as 45 associações microrregionais.

O recurso foi de R\$800.000,00 para cada uma, pago à vista, disponibilizado de imediato, para essas associações microrregionais atuarem em benefício daquela microrregião; seja para comprar um maquinário para ser usado em conjunto, seja para desenvolver um programa de modernização administrativa em conjunto com os demais Prefeitos; enfim, para melhorar a vida de todos os cidadãos. Aí alcança todos os 853

Municípios de Minas Gerais, não deixa ninguém de fora.

Essa é uma maneira de governar que deve ser seguida como exemplo no Brasil. Por isso disse que Aécio Neves está fazendo um governo exemplar, sem perseguição nem privilégios políticos e com resultados. Estamos vivendo um momento de crise, em que os Prefeitos estão desesperados com a queda da arrecadação. O FPM, que seria a maneira de o governo federal distribuir os bilhões e bilhões, mais de 1 trilhão que arrecada, vai diminuindo. A receita geral do governo federal está aumentando, mas o que divide com os Municípios está diminuindo. O governo federal reduziu o IPI dos automóveis, e o FPM é justamente o IPI distribuído com os Municípios. Não estou dizendo que agiu errado, ao diminuir o IPI, mas ele deveria ter compensado os Municípios. Ao reduzir o IPI, mais carros foram vendidos, e o governo federal arrecadou mais, porque carro paga outros impostos, como Cofins e outras contribuições que não são divididas com os Municípios. Essas contribuições aumentaram muito.

Então há uma falta de solidariedade. O governo federal puxa tudo para ele e não distribui de maneira igual, para todos. O PAC, por exemplo, não vai para todos. Não existe um programa que vá para todos. Alguém pode citar a merenda escolar ou o Fundeb, mas são programas constitucionais, não são um favor, são regras do jogo. Mesmo assim a distribuição não alcança o mínimo necessário para as crianças terem merenda, educação e saúde pública adequadas. Fica dinheiro acumulado, que não é utilizado adequadamente.

Em Minas Gerais, isso não ocorre. Não se trata de fazer um discurso só para defender ou valorizar o Governador Aécio. Trata-se de nós, mineiros, mostrarmos isso para o Brasil. Quando queremos que Aécio Neves seja Presidente da República e governe o Brasil, não se trata de bairrismo, só porque ele é mineiro. Trata-se de amor ao País, de querer quem está se mostrando mais preparado, quem faz uma gestão democrática, de resultados e eficiente. Tudo isso no meio de uma crise, quando a arrecadação está caindo, inclusive a arrecadação de impostos do Estado de Minas Gerais. Até o mês passado, a arrecadação já havia caído R\$1.650.000.000,00 e, até o final do ano, poderá cair em torno de R\$2.000.000.000,00.

Mas o governo foi eficiente, pois, em vez de gastar de qualquer maneira, organiza-se de forma séria e consegue atuar em parceria com os demais Municípios, desenvolvendo programas importantes, como o Pro-Hosp. Ontem, nesta tribuna, disse que fui a São João del-Rei lutar, por meio de uma audiência pública na Comissão de Saúde, para que essa cidade seja elevada à condição de sede de macrorregião de saúde. Assim, receberá mais recursos do Pro-Hosp e poderá melhorar a Santa Casa de Misericórdia de São João del-Rei e o Hospital Nossa Senhora das Mercês. Isso é importante, assim como o Pro-Hosp está auxiliando o Hospital São João de Deus, em Divinópolis, que já poderá comprar equipamentos com os recursos do Pro-Hosp para sua ampliação. Isso está sendo feito com a luta da comunidade, com o trabalho do próprio hospital, que luta com muita seriedade, pois tem uma gestão eficiente.

Então se trata de uma parceria. Antes do governo Aécio Neves, não havia Pro-Hosp, apoio aos hospitais filantrópicos. Isso passou a existir neste governo. Além de fazer esses programas, o Governador encontra meios de ajudar as associações microrregionais e os Municípios.

Como, por exemplo, num convênio que deveremos assinar com o Prefeito de Divinópolis ainda esta semana, para o início das obras de um grande hospital público na cidade, para atender bem o seu povo e o da região Centro-Oeste mineira, que hoje vive uma defasagem de leitos, um drama por não haver vagas para internações. O pronto-socorro que construí em Divinópolis, quando era Prefeito, está virando hospital. O paciente deveria ficar ali para observação, mas, quando o caso é mais complicado e ele não pode ter alta e ir para casa, não há vaga para ele no hospital. Então, ele fica no pronto-socorro como se ali fosse hospital, trazendo transtorno para a qualidade do atendimento e para a rotina dessa unidade, criada com o objetivo de fazer o primeiro atendimento, o chamado atendimento de urgência, o pronto atendimento. Mas o nosso Governador atendeu nosso pedido, e esse convênio será assinado de imediato.

Ao mesmo tempo, preocupa-nos muito a necessidade de continuarmos fazendo investimentos na área rodoviária. Nós, que há poucos dias discutimos o assunto na Assembleia, cobrando e procurando solução para melhorar a 050, questionando o fato de o pedágio já estar sendo cobrado. Queremos obras para melhorar mais rapidamente as condições de trafegabilidade da rodovia. Fazemos o nosso papel, cobrando melhorias que venham da empresa que assumiu essa parceria público-privada.

Tivemos a alegria de, na audiência, receber do Secretário de Obras o comunicado de que o próprio Governador lhe ligou, após um telefonema nosso, em que expusemos ao Governador a preocupação e o anseio da comunidade. E ele mostrou estar sempre atento, querendo resolver os problemas que lhe são apresentados. O Secretário disse a todos os presentes à audiência que estava autorizada, de imediato, a elaboração do projeto de asfaltamento entre São Sebastião do Oeste e Divinópolis, para resolver o gargalo criado pelo pedágio.

Ao mesmo tempo, estamos fazendo um apelo, e aproveito para dizer que vamos fortalecê-lo agora, com o apoio dos Prefeitos e Vereadores da região, para o asfaltamento do trecho localizado entre Pitangui e Papagaios.

Presidente Deputado Doutor Viana e prezado amigo Deputado Getúlio Neiva, duas grandes lideranças que conhecem os percalços da vida pública, com o que direi aqui, com a experiência e a vivência que têm, os senhores se lembrarão de um tempo que, felizmente, é passado na vida pública mineira. Obra iniciada e inacabada, asfalto iniciado sem planejamento e inacabado. Não me delongarei dizendo qual era o Governador à época, o certo é que iniciaram um asfaltamento entre Pitangui e Papagaios, começando em Papagaios, há aproximadamente 20 anos. Começou uma novela danada, e o asfalto foi iniciado. Passei por ele semana passada, e uma boa parte já tem que ser toda refeita, pois está destruída.

O asfalto acaba na metade do caminho - nem mesmo num povoado. A partir daí tem-se mais cerca de 20km de estrada de chão, numa região que liga a 040 à 262, que liga a região central do Estado com o Centro-Oeste, o caminho em direção a São Paulo. Obviamente, Papagaios, como uma das cidades que têm grande produção de pedra ardósia - assim como Maravilhas, Fortuna de Minas e outras cidades -, precisa dessa integração, desse corredor. São os "links" rodoviários, ligações rodoviárias. Não é um benefício para uma só cidade, mas para uma região inteira. E a obra está inacabada.

Conversei com o Mário, Prefeito de Papagaios, nosso companheiro do PSDB; hoje, recebi o Vereador Alexandre, Presidente da Câmara de Pitangui, jovem líder; e entregaremos um pedido ao Prof. Anastasia, Vice-Governador, que estará inaugurando uma nova subestação da Cemig em Papagaios, um investimento importantíssimo, porque a cidade estava com a capacidade de crescimento das suas indústrias de produção de pedras e outras possibilidades de atrair empresas esgotadas.

O Governador Aécio Neves fez construir ali uma subestação que melhorará as possibilidades de Papagaios e da região. Batemos palmas para ele e lhe agradecemos. Aliás, a este governo, já podemos fazer um novo pedido. Solicitamos-lhe a conclusão do asfalto entre Papagaios e Pitangui. Na última vez em que foi a Divinópolis, pedimos isso ao Governador, que autorizou a contratação de uma empresa para fazer o projeto da conclusão da obra. Nesta semana, soube do DER que o projeto está sendo concluído.

Estamos lá com algo inacabado há aproximadamente 20 anos, e agora chegou um governo que, além de fazer, está concluindo obras que tinham sido deixadas inacabadas por outro governante, e estavam assim até hoje. Atendendo a um pedido nosso, o projeto... Aliás, o Prefeito Mário sabe disso, assim como as lideranças. O Marcílio, ex-Vice-Prefeito de Pitangui, foi comigo até o Governador para pedir essa obra. O Governador disse: "Farei o projeto, mas preciso ver quanto custará terminar essa obra". É um Governador sério e não sai dizendo que autorizará sem ter nas mãos o valor, o preço da obra. Só conseguimos saber o valor quando se elabora o projeto. Então, mandou elaborá-lo.

Quero informar à nossa região de Pitangui e de Papagaios que o projeto está pronto. Faremos um apelo ao Governador, na pessoa do Vice-Governador, que estará na região neste final de semana, para concluir a obra.

Portanto, Sr. Presidente, falo em nome do povo do Centro-Oeste mineiro. Temos muito o que agradecer ao Governador. Não queremos ver o Governador como Presidente da República porque é do PSDB, meu partido, ou é mineiro, mas, sim, porque chegou a hora de o Brasil ter um grande estadista, um homem preparado, com uma visão de desenvolvimento e, acima de tudo, grande espírito democrático para dirigir todos nós, brasileiros. Muito obrigado.

O Deputado Getúlio Neiva - Caro Presidente, Deputados e Deputadas, telespectadores, inicialmente gostaria de manifestar a minha alegria por estar recebendo hoje, no meu gabinete, um grande advogado, um advogado de estirpe, administrativista, homem que entende de legislação constitucional e administrativa e que nos ajuda muito em Novo Cruzeiro, que é uma comarca importante. Daqui a pouco estarei com o Dr. Quintino e a D. Nina, que estão no meu gabinete. Quero agradecer ao Júnior a presença, ele que é Diretor de escola em Padre Paraíso e esteve conosco ainda há pouco.

Sr. Presidente, gostaria de lembrar a todos que a solenidade de hoje, às 11 horas, no Palácio da Liberdade, veio resolver um problema grave dos nossos Prefeitos, de todos os Prefeitos de Minas Gerais, especialmente os de cidades menores. Era um apelo antigo que fazíamos nesta Casa. No congresso da AMM, o Governador anunciou que hoje libera R\$800.000,00 para cada associação microrregional do Estado, para reequipamento, reestruturação e contratação de técnicos para a feitura de projetos.

Na semana passada, caro Deputado Domingos Sávio, eu falava exatamente sobre esse aspecto. Só no lado direito da Rio-Bahia, nos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha, perdemos R\$14.500.000,00 de recursos do PAC por falta de projetos. Veio em boa hora essa decisão do Governador de destinar recursos para as associações microrregionais do Estado. Aliás, na minha região, temos quatro: Amaje, Ameje, Ambaje e Amuc. São R\$4.000.000,00 destinados às associações da minha área, para darem suporte aos Prefeitos na elaboração de projetos, a fim de se habilitarem à liberação de recursos. Veio em boa hora, mais ainda se levarmos em conta a questão das emendas parlamentares. Hoje não adianta pôr dinheiro no Orçamento para a maioria dos Prefeitos com quem trabalho, porque não o retirarão, já que não têm capacidade instalada para gerar os projetos. Portanto, aqueles recursos servirão também ao aproveitamento das emendas parlamentares. Resolveremos esse problema.

Gostaria de comentar, Sr. Presidente, que, na segunda-feira passada, houve uma reunião na minha cidade de Teófilo Otôni para o lançamento da segunda etapa do Luz para Todos. Mais uma vez, tentaram mentir dizendo que é obra do governo federal. É claro que tive de assumir, até falando pelo telefone com uma emissora de rádio local, que tive a honra de coordenar naquela região o Luz para Todos e que sabia dos detalhes do convênio.

O convênio da primeira etapa foi feito para atender os pedidos de ligações de propriedades rurais, e não, de casas. No entanto, a política fez com que se anunciasse que seriam atendidas 10, 15 casas por propriedade rural. O recurso acabou, e a Cemig ultrapassou a meta.

Portanto, é preciso fazer uma distinção: trata-se de um programa do governo federal, mas 75% do dinheiro da primeira etapa do Programa Luz para Todos foi colocado pela Cemig, pelo governo de Minas Gerais. Na segunda etapa, embora seja um programa federal em convênio com os Estados, a Cemig, juntamente com o governo do Estado, está entrando com 64% dos recursos, e o restante fica para o governo federal. Mesmo assim, essa segunda etapa não será suficiente para atender toda a necessidade do Estado. Em determinado momento, anunciaram que haveria luz em todos os casebres do Estado de Minas Gerais, em qualquer casa da zona rural. Com isso, criou-se uma expectativa maior que a do projeto inicial, cujo objetivo era ligar propriedades rurais - apenas uma ligação por propriedade, e não, cinco, seis ou dez. A partir daí, criou-se uma especulação e, ao mesmo tempo, uma expectativa muito grande da população rural. Esse programa é excelente; realmente, é um magnífico programa.

A partir de 2004, quando se encerraram as inscrições, muita gente começou a construir casas nas propriedades rurais - não sítios para descanso, mas casas de trabalhadores. Assim, a demanda aumentou muito, fazendo com que o Luz para Todos tivesse uma segunda etapa. A Cemig cumpriu a primeira etapa com o que estava no contrato, chegando a ultrapassar o previsto. A segunda etapa começa agora, mas mesmo assim não atenderá toda a demanda. É preciso começarmos a trabalhar desde já, exigindo que o governo federal faça convênio com a Cemig para que tenhamos a terceira etapa, pois somente com ela conseguiremos finalizar o trabalho do Luz para Todos.

Deputado Domingos Sávio, na última terça-feira, recebemos, em Teófilo Otôni, a visita do Sr. Gilman Viana, Secretário de Estado de Agricultura, na inauguração de mais uma belíssima exposição agropecuária feita pela cooperativa de laticínios da cidade, com animais da melhor espécie - realmente, a qualidade do rebanho é invejável. No ato de abertura da exposição, tivemos mais três acontecimentos. Levamos conosco o Sr. Tércio Luiz Tavares Pascoal, Superintendente do Banco do Brasil em Minas Gerais, filho da D. Preciosa, da nossa região. Ele foi até lá para resolver um problema dos pecuaristas e da cooperativa, porque houve um endividamento em função da queda do preço do leite, e a cooperativa foi obrigada a buscar recursos no mercado a juros de 3,5% ao mês. Diante disso, Tércio resolveu os débitos que existiam no Banco do Brasil, juntando-os em um só pacote. Ele também reduziu os juros pela metade e aumentou o prazo para pagamento, passando-o para 60 parcelas, o que resolveu em parte o problema da nossa cooperativa de leite. Amanhã, quinta-feira, haverá outra reunião com ele para tentarem reduzir a burocracia do Banco, permitindo aos fazendeiros e produtores rurais buscarem recursos para sair dessa situação difícil criada pela crise internacional, que está sendo parcialmente resolvida nos grandes centros e nas áreas industriais. Porém, no interior, a crise permanece forte, tanto quanto estava em janeiro deste ano. Dessa forma, há necessidade de um investimento um pouco maior do governo. O Superintendente do Banco do Brasil, que é filho da região, foi para Teófilo Otôni resolver esse assunto, e acredito que chegaremos a um bom resultado, a um entendimento.

É importante falar ainda de outro importante acontecimento. Chegamos à reta final de um projeto pelo qual já estamos trabalhando há mais de dois anos. Refiro-me ao projeto de criação do centro de convenções de Teófilo Otôni, cidade polo que é a maior do Nordeste mineiro, que abrange o Mucuri, o Jequitinhonha e parte do Norte de Minas. Na direção da Bahia, é a última grande cidade, onde acontecem todos os grandes eventos. Porém ainda não tínhamos lá um centro de convenções.

Então, a Codemig, com a intermediação, a ajuda do pai do Governador, que nos auxiliou no encaminhamento do projeto, e do Júlio Laender, ex-Prefeito de Belo Horizonte, que foi o mediador na nossa conversa com a Prefeitura, possibilitou isso. Infelizmente não consigo ter diálogo com a Prefeitura da nossa cidade; então, nomeamos o Dr. Júlio Laender para intermediar as conversações. Portanto, os recursos já foram alocados pela Codemig, e o projeto está pronto. Como a Prefeitura não tinha um local para doar, onde pudesse ser instalado o centro de convenções, acertamos com a Cooperativa de Laticínios, que ofereceu o parque de exposições, um espaço grande, onde será construído um grande centro de convenções, com estacionamento para 1.400 carros. Já foi feito um protocolo. Temos ainda alguns problemas de transferência de imóvel, porque o DER terá de ceder um pedaço de terreno para a Cooperativa, que doará grande parte do terreno para a Codemig. Sem necessidade da Prefeitura, estamos realizando lá o grande projeto do Centro de Convenções de Teófilo Otôni.

Algumas coisas avançaram, e ficamos felizes em poder afirmar que Teófilo Otôni tem andado. Apesar de haver problemas locais, temos andado muito. É bom lembrar que, só na área da saúde, investimos R\$39.000.000,00, nos últimos três anos; na área de saneamento básico, R\$120.000.000,00, nos últimos quatro anos, com obras em andamento, uma estação de tratamento de esgoto fantástica para uma cidade de 130 mil habitantes. Há também uma barragem de água com 38m de altura, inundando uma área de 161km². Até um assentamento está sendo construído pela Copasa, para abrigar as pessoas desalojadas das suas terras. Então Teófilo Otôni está vivendo um momento muito bom, apesar de termos problemas internos na cidade.

Mas assusta-me, Sr. Presidente, o fato de ser recriada em minha cidade, num momento em que dissemos que o Luz para Todos iria fazer de graça todas as ligações, a taxa de iluminação, que já havia sido extinta, exatamente porque o Luz para Todos iria cobrir todas as despesas com extensões de rede elétrica. A taxa de iluminação pública foi importante no passado. Fui Prefeito de 1983 a 1988 e lembro-me de que eletrifiquei 1.500 fazendas e 12 Distritos, em meu Município, os quais não tinham luz. Os Prefeitos que vieram depois de mim também fizeram extensões de rede elétrica com a taxa de iluminação pública. No meu segundo mandato, de 2001 a 2004, fiz mais mil e tantas ligações de fazendas, de propriedades rurais. A época foi benéfica, mas, no momento em que entrou o Luz para Todos prometendo iluminar as casas urbanas e rurais, os Vereadores entenderam que deveriam acabar com essa taxa. E agora é recriada a taxa de iluminação pública. Lá o governo é PT, que tenta recriar uma taxa que foi eliminada. Em nível nacional, a CPMF, que os congressistas derrubaram porque era desnecessária, pois foi criada para a saúde mas era usada até para comprar papel higiênico para o Palácio do Planalto, foi eliminada, mas agora veio com o nome de CSS.

Quem acompanha a política e a economia do País sabe muito bem que o crescimento da arrecadação federal foi fantástica. O próprio Domingos Sávio estava falando ainda há pouco sobre isso. Houve um crescimento fantástico da receita pública federal. No final do mês passado, antes mesmo de terminar o ano, a arrecadação chegou a R\$700.000.000.000,00, e chegará a mais de R\$1.000.000.000.000,00 este ano. Proporcionalmente, as Prefeituras também tiveram um aumento da arrecadação. No meu Município, Teófilo Otôni, o aumento da arrecadação foi superior a 50%, de 2004, quando deixei a Prefeitura, para cá. A partir de 2005, começou a crescer substancialmente. Agora a Prefeitura queixa-se e recria uma taxa que havia sido extinta, e prejudica a população, que terá de pagar mais um tributo, considerando-se dificuldades financeiras. Ora, que dificuldades financeiras? Na verdade, o que há em Teófilo Otôni é um gigantismo da máquina pública inconcebível. Trabalhava com 2.006 funcionários e hoje temos mais de 3.100. Em quatro anos e meio, o número de empregados aumentou em 50%. Na verdade, não são trabalhadores, mas pessoas em cargo de confiança para fazer a política, para movimentar.

Da mesma forma, Sr. Presidente, comentava aqui, no ano passado, que, após deixar o cargo de Deputado Federal, em 1995, voltei a Brasília, 10 anos depois, e tomei um susto! Todos os Ministérios construíram anexo do mesmo tamanho do Ministério anterior; todos os estacionamentos foram triplicados para abrigar a companheirada, porque todos têm carro hoje. Houve, pois, aparelhamento do Estado, e não sei se isso é importante para o Brasil.

O nosso partido, o PMDB, dá suporte ao governo Lula, mas o Choque de Gestão também precisa ser feito em Brasília. Por isso não tenho preocupação alguma em relação à questão partidária. Deus queira que aconteça o que sonhamos. Estamos caminhando para a possibilidade de o nosso Governador ser candidato à Presidência da República. Em qualquer circunstância, se pudermos, trabalharemos para que todos os partidos políticos se juntem, em Minas Gerais, para dar ao Aécio Neves a oportunidade de chegar à Presidência. O que tem sido feito neste Estado é invejável! Minas virou laboratório não apenas para outros Estados, que vêm aqui aprender como se faz choque de gestão, mas também para outros países que já nos visitaram. Minas foi o único Estado brasileiro que conseguiu recursos dos bancos internacionais sem ter de pagar contrapartida. Por quê? Por causa da eficácia, da eficiência, da qualidade do serviço público que tem sido implantado. Temos problemas? Temos. Mas são problemas decorrentes de lei federal. Por exemplo, temos problemas salariais graves para resolver, mas existe um negócio chamado Lei de Responsabilidade Fiscal. Lembro-me de que, há três anos, o Governador Aécio Neves pediu ao Lula para flexibilizar um pouquinho essa lei, para que houvesse aumento real de salário. Na reunião de hoje, realizada no Palácio da Liberdade, às 11 horas, tivemos bela surpresa. O Governador anunciou que, no dia 7 de outubro, pagará aos 290 mil servidores públicos R\$320.000.000,00 referentes ao seu desempenho. É uma ideia muito boa. Lembro-me de que, quando fui Prefeito pela primeira vez, em 1983, criei um sistema em que nosso funcionário poderia ser indicado pelo seu chefe para receber mais 10%, 20%, 30%, dependendo do seu desempenho. É muito importante pensar em desempenho. Esse exemplo tem sido dado.

Minha preocupação hoje é que tenhamos juízo para não nos afastarmos uns dos outros aqui, em Minas Gerais, para que os partidos se entendam. Ainda hoje, ao me aproximar do Governador, disse-lhe: "Não tire férias ou licença em novembro, tire-as logo, vá para o Sul, para o Paraná ou para Santa Catarina, viaje para a Bahia, mostre como foi feito o seu projeto de governo em Minas. Tenho a certeza de que, se o senhor viajar 30 dias, as pesquisas serão alteradas de tal forma que o José Serra correrá". É o que queremos. Estamos torcendo. O Serra tem enorme vantagem. Ele está nas pesquisas porque foi candidato, os holofotes estavam em cima dele, seu nome está fixado na mente da maioria dos brasileiros. Mas ele não consegue fazer a chegada. No momento da chegada, ele perde o fôlego. Com o Aécio, é o contrário. À medida que permitirmos que ande pelo Brasil, ele crescerá, crescerá, crescerá. Certamente teremos condições de ter um Presidente da República mineiro. Desenvolvo esse raciocínio para mostrar, de forma clara, que, apesar de estarmos trabalhando juntos com o PMDB, desde a eleição passada, coligados que somos aqui, para Deputado Estadual e, no âmbito federal, dando suporte ao governo Lula, é preciso voltar a fixar o discurso pós-Lula. O que acontecerá com o Brasil depois do Lula? Quem pode preencher com competência a vaga de Presidente da República? Um aventureiro qualquer? Um verde, um amarelo, um cor de rosa? Quem será que poderá, realmente, conduzir nosso país? Estou convencido, Sr. Presidente, de que, de todos os pré-candidatos, de todos os nomes colocados em pauta até hoje, o Governador de Minas tem as melhores condições e qualidades para exercer a Presidência da República em nome do Brasil, especialmente agora, quando se discute a questão do pré-sal. O Brasil estava anestesiado em relação à repartição dos "royalties" do petróleo. Ninguém nem ouvia falar nesse assunto. Poucas cidades de poucos Estados muito ricas, e a maioria dos Municípios brasileiros muito pobres. Essa distribuição de recursos feita agora pelo Governador para associações microrregionais de Municípios mostra de forma clara que ele tem um espírito municipalista. Lembro-me de debates muito fortes que fizemos aqui em 2007. O Deputado Domingos Sávio participou desses debates com a questão da rediscussão do nosso sistema federativo. Há absoluta necessidade de se enxergar que não é possível governar um País onde todas as coisas acontecem no Município, mas o governo federal fica com 70% de toda a receita de tributos do País. Não há possibilidade de continuarmos entendendo - e esse discurso é velho. Lembro-me de que, na década de 80, quando fui Prefeito pela primeira vez, já dizia que uma obra federal custa duas vezes mais que uma estadual, que, por sua vez, custa 50% a mais que uma obra municipal. Há que municipalizar. Falei aqui extensivamente sobre a reforma agrária, por exemplo, que se transformou em uma indústria. O governo injeta dinheiro no MST para invadir terra dos outros, quando, na verdade, quando operei o Banco da Terra, fiz seis assentamentos em apenas um ano. Com esse Banco, o Prefeito faz a reforma agrária no seu Município sem precisar desse mundo de gente do MST viajando pelo País afora à custa do governo, para fazer a intranquilidade social, especialmente na área mais produtiva que temos: o campo brasileiro. Ora, quem suporta e dá sustentação ao Brasil são as "commodities" do agronegócio, e estamos criando intranquilidade nessa área. O discurso de hoje terá que prevalecer na era pós-Lula: o discurso da municipalização das ações e dos recursos, o que significa a redução da dependência do Estado e do Município em relação ao governo federal, o reconhecimento pleno e efetivo de que o Município é parte da federação a partir de 2008, da nova Constituição. Isso precisa ser, de fato, colocado em números e recursos financeiros.

Encerrarei, Sr. Presidente, dizendo que sou municipalista e que acredito que o País precisa ter um Presidente da República municipalista que não faça com que os Prefeitos do nosso Estado continuem a pedir esmola ao governo do Estado, especialmente ao governo federal, porque sua receita foi restringida. Há pouco o Deputado Domingos Sávio comentava a respeito da queda da FPM.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Nobre Deputado Getúlio Neiva, apesar do bom discurso que está fazendo, V. Exa. já ultrapassou quase 5 minutos.

O Deputado Getúlio Neiva (concluindo) - Muito obrigado, Sr. Presidente, encerrarei em 1 minuto. Quero dizer apenas um número. Se reduzirmos a Cofins de 9% para 3,1%, substitui-se toda a isenção de IPI, não sacrificando nenhuma Prefeitura e nenhum Estado. O Município é sacrificado na redução da sua receita em função da redução do IPI. O Estado, por sua vez, é penalizado duas vezes, porque se reduz a arrecadação do Estado e, ao mesmo tempo, a redução do ICMS em função da crise causa impacto. Isso porque o ICMS é cobrado depois da aplicação do IPI. Então, esse é o grande drama que vivemos hoje. Tenho certeza de que, Sr. Presidente, havemos de ter nesta Casa muitos pronunciamentos e muitas discussões a respeito desses temas maiores do nosso País e do nosso Estado para buscar a melhora das condições de vida do nosso povo, especialmente o mais pobre.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 21/9/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Célio Moreira

exonerando Valdemar Silva Filho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Benedito Celestino Esteves para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;

nomeando Ildeu Mariano do Nascimento para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas.

Gabinete do Deputado Sebastião Helvécio

exonerando Aladim José Vieira Valverde do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas;

exonerando Denise Vieira Ribeiro do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 4 horas;

exonerando Elpidio Gomes Braga do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;

exonerando Flaviana Castro Assunção do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando Francisco Soares de Macedo do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 4 horas;

exonerando Geraldo Custódio da Silva do cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas;

exonerando Geraldo Sergio Rodrigues Magalhães do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Janaina da Silva Toledo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando João de Deus Santos Nunes do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;

exonerando José Arnaldo Vasconcelos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando José Wilson Coutinho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;

exonerando Luiz Alberto Esteves de Oliveira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas;

exonerando Magaly Helena França Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Margarete Matias de Sousa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Maria de Fátima Almeida do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

exonerando Maria de Fatima Gomes Borba do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

exonerando Maria Eliana Pio Cassemiro Vitor do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 4 horas;

exonerando Maria Helena Matos da Costa Val do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

exonerando Roberto de Mello Saada do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas;

exonerando Rosemary de Queiros do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

Gabinete do Deputado Weliton Prado

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 22/9/09, que nomeou Manoel Marcelino Lorena Júnior para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;

exonerando Lilian de Lourdes Lorena do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Lilian de Lourdes Lorena para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;

nomeando Manoel Marcelino Lorena Júnior para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 63, I, c/c o art. 50, do Regimento Interno, a Presidência convoca o Sr. Ronaldo João da Silva para tomar posse como

Deputado Estadual, a partir de 23/9/2009, em virtude de vaga decorrente do afastamento definitivo do Deputado Sebastião Helvécio Ramos de Castro, para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Mesa da Assembleia, 22 de setembro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2009

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 5/10/2009, às 14h15min, pregão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de baterias recarregáveis para câmeras DTV.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste caso, o interessado deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2009.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Imburuçu. Objeto: doação de microcomputador. Licitação: dispensada, nos termos do art.17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Termo de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel. Objeto: prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC. Dotação orçamentária: 1011-01.031.729-4239.3.3.90.39. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2009.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Mattos Baracho Ltda. Objeto: execução da reforma no corredor do andar térreo, bem como construção da Central de Atendimento ao Cidadão no Hall Administrativo do Palácio da Inconfidência. Objeto deste aditamento: ampliação do objeto. Vigência: a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009 (3.3.90.39).